



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2760 – Terça-feira, 18 de Abril de 2006

Unidade móvel do Demhab tem resultado positivo

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) definiu o próximo local a ser visitado pela unidade móvel. Mutuários do loteamento Wenceslau Fontoura, na Zona Norte, recebem a visita do ônibus a partir do dia 24. A primeira experiência do novo serviço foi semana passada, no Loteamento Chapéu do Sol.

No total, 150 pessoas foram atendidas. Destas, 40% estavam em busca da regularização de contratos e 12% procuravam parcelamento de dívidas. O diretor-geral do Demhab considerou o resultado como positivo. “Estamos atingindo o

objetivo de facilitar o atendimento aos mutuários e garantir as regularizações”.

São disponibilizados serviços como regularização cadastral e financeira (por meio de acordo e parcelamento de débitos) e solicitação para emissão de segunda via de DOCs. Também é possível obter informações processuais. O Demhab Móvel está interligado em rede com a sede, possibilitando o acesso total aos dados dos mutuários. O atendimento é realizado por três servidores e o tempo de permanência em cada local será definido de acordo com o tamanho dos loteamentos.



João Florin / Banco de Imagens - PMPA

Próxima visita será ao Loteamento Wenceslau Fontoura

Servidores terão curso de desenvolvimento gerencial

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abriu inscrições para o Curso de Desenvolvimento Gerencial, destinado aos servidores que ocupam cargos de gestão na Prefeitura. O curso, que vai trabalhar habilidade e atitude com vista ao desenvolvimento da competência, tem por objetivo contribuir para o aprimoramento em gestão e melhorar a compreensão do papel de gestor. Segundo o Coordenador da EGP, a iniciativa pretende gerar melhores resultados para o município e os cidadãos.

O primeiro módulo terá 40h/aula e será realizado de 24 a 28 de abril (segunda etapa vai de 08 a 11 de maio). Integração, perfil do gestor e apresentação da estrutura inter-

na da SMA são alguns dos temas abordados, visando facilitar o conhecimento dos setores e desenvolver a comunicação interna. As inscrições para o módulo I estão abertas e podem ser efetuadas através das equipes de RH das secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação, através do sistema EGP.

Os demais módulos, que também serão desenvolvidos em 40h/aula, terão a seguinte programação: Módulo II - Ferramentas de gestão: liderança, motivação, relações interpessoais e mediação de conflitos. Módulo III - Planejamento, orçamento e gestão orientada para resultados, com vistas à promoção de um salto na qualidade da gestão pública.

Hoje na Prefeitura

NÓS DA NOITE - O grupo Flor de Ébano, veterano na noite porto-alegrense, faz o show de hoje no projeto Nós da Noite. A partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Érico Veríssimo, 307), com entrada franca. Parceria da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura com o Sindicato dos Músicos Profissionais do RS, o projeto Nós da Noite foi criado para apresentar o trabalho dos músicos que atuam em bares e casas noturnas. Informações no telefone (51) 3311-5336.

LIMPEZA URBANA (8h) - Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizam ação intensiva de limpeza na Praça da Matriz. O trabalho terá apoio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e da Defesa Civil do município.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (14h30) - Reunião para debater soluções para o vandalismo contra a iluminação pública. Participam a Secretaria Municipal de Justiça e Direito Humanos, Secretaria Estadual da Justiça e Segurança, Secretaria Estadual de Minas e Energia e União das Associações dos Moradores de Porto Alegre, além do secretário municipal de Obras e Viação.

SAÚDE (15h às 17h) - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) promove Festa de Páscoa para as crianças portadoras de fenilcetonúria e familiares. Local: restaurante do hospital. O evento terá atrações como distribuição de brindes e brinquedos, além da presença de uma pedagoga da Brinquedoteca da Ufrgs, que fará recreação e animação.

SEGURANÇA (19h) - Pré-conferência Regional de Segurança Urbana na Restinga. Local: Centro Administrativo Regional - CAR (Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50). No encontro, serão elaboradas as propostas para a 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de maio, no Salão de Atos da Ufrgs.

CULTURA - Inscrições até 20 de abril para o processo seletivo de ocupação dos espaços na Usina do Gasômetro, dentro do projeto Usina das Artes. O pedido de inscrição deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sala da Direção da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551, 6º andar).

Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva no segundo semestre de 2006, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. O regulamento até 8 de maio, na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

EDUCAÇÃO - Escolas podem agendar participação (pelo telefone 3225-0793) no projeto Vozes do Mercado (teatralização durante visita guiada por atores às bancas e caminhos do Mercado Público). Até 14 de dezembro, nas manhãs de quinta-feira.

PROJOVEM - Até 06 de maio, seguem abertas as inscrições para implantação do Projovem nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Os interessados devem ter entre 18 e 24 anos, não possuir emprego com carteira assinada, não participar de outro programa social do Governo Federal, ser residente na Capital e ter a 4ª Série completa, sem ter concluído o ensino fundamental. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é oferecida aos que comprovarem frequência mínima de 75%. Inscrições: 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular.

EXPOSIÇÕES (9h às 21h) - Exposição Árvores, Paisagens, Horizontes, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abriu a temporada de exposições na galeria. Até 30 de abril, de terças a domingos. Entrada franca.

Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

BRIQUE (9h às 11h30 e 14h às 17h) - Inscrições abertas para cinco vagas de artista plástico no segmento Arte na Praça do Brique da Redenção. Interessados devem dirigir-se ao Setor de Artesanato da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308), até 20 de abril. Informações: 3311-2900, ramal 264.

EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.149, de 17 de abril de 2006.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.817.310,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Crédito: 1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO
E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

DECRETOS

4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$12.817.310,00
Vínculo: 1274 - PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$12.817.310,00
Valor Total do Decreto:	R\$12.817.310,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, FABIANO BARBOSA RAGAZZON, 545044/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 23.1.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 10.4.06 (processo 1.3613.06.2).

NOMEIA, de 2 a 25.1.06, durante o impedimento da titular ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI, 37094.0, em férias, LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gestora B, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, código do posto 11270009, código do órgão 2700002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 197 de 6.4.06 (processo 1.5528.06.2). **(Retificado)**

NOMEIA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, 16002001, durante o impedimento do titular ROGERIO LUIS KARPINSKI, 163810/1, de 1º.2 a 2.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 10.4.06 (processo 1.9824.06.5).

NOMEIA ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 16710.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, de 1º a 15.3.06, por motivo da titular ANA LUISA NUNES FAGUNDES, estar de férias, código do posto 12270002, código do órgão 10004004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 10.4.06 (processo 1.12505.06.4).

NOMEIA FABRICIO BENITES BERNARDES, 87971.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, de 8.3 a 6.4.06, código do posto 21270002, código do órgão 16002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 10.4.06 (processo 1.1711.06.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.10.05, ALCEU DA COSTA, 210083/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 361 de 7.4.06 (processo 1.11277.06.8).

DESIGNA, a contar de 8.3.06, MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 33112.3, exatora municipal, ES.1.19.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Arrecadação,

13603006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 362 de 10.4.06 (processo 1.12478.06.7).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ, 247021/2, operário, AC.1.10.02, do Setor de Infraestrutura, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Infraestrutura, 1113, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002063, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 363 de 10.4.06 (processo 1.15272.06.0).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 44127.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 372 de 10.4.06 (processo 1.11273.06.2).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, NORTHON CHAVES DE FREITAS, 52948.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Material, 13302064, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 376 de 11.4.06 (processo 1.11272.06.6).

DISPENSA, a contar de 8.3.06, ELCIO RENE AMADO, 33266.8, exator municipal, ES.1.19.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Arrecadação, 13603006, através do Ato 366 de 10.4.06 (processo 1.12478.06.7).

DISPENSA, a contar de 1º.4.06, MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 21589.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, através do Ato 371 de 10.4.06 (processo 1.11273.06.2).

DISPENSA, a contar de 1º.4.06, FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 44127.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Material, 13302064, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 374 de 11.4.06 (processo 1.11272.06.6).

DISPENSA, a contar de 1º.4.06, ARLETE ROSA DA SILVA, 170553/1, operária especi-

alizada, OB.1.07.02, do Setor de Infraestrutura, da função gratificada de chefe do Setor de Infraestrutura, 1113, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002063, através do Ato 380 de 10.4.06 (processo 1.15272.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

EXONERA JOSÉ LUIZ DRECHSLER JUNIOR, 6221.6, assistente administrativo, do Setor de Transportes, do Quadro Único de Funcionários, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a contar de 29.3.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 31.3.06 (processo 3.4526.05.8).

EXCLUI LENISE MARIA DOS SANTOS OVIEDO, 2827.4, assistente administrativa, do Setor de Atendimento Comercial, do Quadro Único de Funcionários, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 24.3.06, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 4.4.06 (processo 3.1550.06.3).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a TANIA REGINA MOREIRA DA COSTA, 56692.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 11.4.06 (processo 1.15687.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a INGRID ELBA SCHMIDT, 14077.2, psicóloga, ES.1.29.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 248 de 11.4.06 (processo 1.29468.92.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 50025.6, recepcionista, AA.1.08.04.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 11.4.06 (processo 3.5863.04.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 63185.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 11.4.06 (processo 3.1076.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CRISTIANE MAIRESSE CAVALHEIRO, 44083.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 11.4.06 (processo 1.56969.01.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a GILBERTO DORNELLES MACHADO, 42904.3, professor, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 252 de 11.4.06 (processo 1.793.05.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FABRICIO BENITES BERNARDES, 87971.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.3 a 6.4.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 672 de 30.3.06 (processo 1.1711.06.7).

CONVOCA, de 1º a 15.3.06, ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 16710.4, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 687 de 3.4.06 (processo 1.12505.06.4).

CONVOCA, a contar de 1º.2 até 2.3.06, ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 695 de 5.4.06 (processo 1.9824.06.5).

DESIGNA SAUL MATHIAS, 59356.6, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12521003, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 28.2.06, através da Portaria 683 de 31.3.06.

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7 e 3/35734.3, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, 11130028, 12521002, substituindo MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 57373.2 e 1/33796.4, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 28.2.06, através da Portaria 693 de 5.4.06.

DESIGNA RICARDO GOULART NUNES, 56088.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521003, substituindo SANDRO RENATO PLINIO PIÑEIRO, 43758.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, por motivo de férias, de 6.3 a 4.4.06, através da Portaria 698 de 5.4.06.

DESIGNA CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 29984.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521003, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 56088.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.3 a 4.4.06, através da Portaria 699 de 5.4.06.

DESIGNA CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Materiais, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130032, 12320001, substituindo ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 700 de 5.4.06.

DESIGNA CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Materiais, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130032, 12320001, substituindo ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, por motivo de férias, de 6.2 a 5.3.06, através da Portaria 711 de 5.4.06.

DESIGNA CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administradora, ES.1.01.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700002, substituindo ZELI SANTIAGO, 11522.0, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de férias, de 15.3 a 13.4.06, através da Portaria 712 de 7.4.06.

FAZ CESSAR, de 1º a 15.3.06, em relação a ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 16710.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2256 de 31.12.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 686 de 3.4.06 (processo 1.12505.06.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 38202.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Via-

ção, 11150005, 14501002, substituindo PAULO HAAS, 43804.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º.3 a 14.4.06, através da Portaria 108 de 24.3.06.

DESIGNA MARINO DOMINGUES GONÇALVES, 13199.7, contínuo, AC.1.05.03.D.13, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 38202.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.3 a 14.4.06, através da Portaria 109 de 24.3.06.

DESIGNA SANDRO DUTRA MARCELINO, 36835.3, operário especializado, OB.1.07.02.A.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO CARLOS MACHADO, 20257.8, calceteiro, OP.1.19.04.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 20.3 a 3.4.06, através da Portaria 110 de 27.3.06.

DESIGNA CARLOS ALBERTO R. MARTINS, 10787.9, eletricitista, OP.1.01.04.D.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOSÉ LUIZ SANTOS PEREIRA, 9107.0, calceteiro, OP.1.19.04.C.7, por motivo de férias, de 8 a 31.3.06, através da Portaria 111 de 27.3.06.

DESIGNA ROGÉRIO PRIMI, 23724.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo MARCELO WALD, 17709.2, operário, AC.1.10.02.C.6, por motivo de férias, de 15.3 a 13.4.06, através da Portaria 112 de 27.3.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DUARTE, 29323.7, maquinista, OP.1.17.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Lavanderia e Costura, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302003, substituindo RONALDO GOMES OSÓRIO, 110600, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 19 de 30.1.06.

DESIGNA ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, 267561, eletricitista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Lavanderia e Costura, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302003, substituindo RONALDO GOMES OSÓRIO, 110600, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 20 de 30.1.06.

DESIGNA FRANCISCO MARIANO C. SEVERO, 32351.5, maquinista, OP.1.17.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18603003, substituindo MARILIA CALESSO GOULART, 8259.7, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 23 de 30.1.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FI-

NANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 4.4. a 31.12.06, JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA, 16512.6, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 492 de 31.3.06 (processo 5.293.06.7).

CONCEDE, a contar de 11.1.06, a EJAINÉ TERESINHA ROSA MENEZES, 64755.2, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 513 de 5.4.06 (processo 5.185.06.0).

CONCEDE, a contar de 21.2.06, a CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 64549.0, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 514 de 5.4.06 (processo 5.457.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.06, em relação a JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA, 16512.6, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 493 de 31.3.06 (processo 5.293.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.06, em relação a JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA, 16512.6, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 308 de 18.9.95, que concedeu gratificação operação de máquinas, através da Portaria 494 de 31.3.06 (processo 5.293.06.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a TELMA ALVES FOGLIATO, 76085.0, serviços gerais, a contar de 28.3.06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, excluindo das atribuições do cargo a execução das seguintes atividades: fazer os serviços de faxina em geral, remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, arrumar banheiros e toaletes, lavar e encerrar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa, coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados, lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 138 de 10.4.06. (Processo 7.2208.04.0)

DISPENSA ANNA LUÍZA ONÓFRIO REGINATTO, 78979.6, professora, cedida da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de nível 5, coordenadora D, 1.5.1.5, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 5.4.06, de acordo com o artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 126 de 6.4.06. (Memo 51/06 DA)

RELOTA MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA, 76261.4, técnica social – psicóloga, do Serviço de Educação Social de Rua para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 20.3.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 10.4.06. (Memo 83/06 DT)

Anexos

ATOS

A CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 15.3.06

NOME PEDRO AURELIO DIAS NERY MATRÍCULA 742445/2
CARGO AUXILIAR ELETROMECANICO CÓDIGO
Lotação SETOR DE LIGACAO DE AGUA - STLA – DVI
OBJETO Para exercer a função gratificada de 2-CAPATAZ-DVI - DVI
Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, através do Ato 64 de 4.4.06, (processo 3.223.06.9).

DISPENSA, a contar de 15.03.06

NOME NEI GOULARTE SOARES MATRÍCULA 711187/2
CARGO INSTALADOR HIDROSSANITARIO CÓDIGO OP-2.10.04.B.04
Lotação SETOR DE LIGACAO DE AGUA - STLA – DVI
OBJETO DA FG DE CAPATAZ, DO(A) DIVISÃO DE INSTALAÇÕES. (CÓDIGO DO POSTO: 401/30000) (CÓDIGO DO ÓRGÃO: 401/11213)
Com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 4.4.06, (processo 3.223.06.9).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06

NOME LETICIA PERES COUTO MATRÍCULA 716975/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
Lotação SUPERINTENDENCIA DE OPERACOES – SO
OBJETO Para exercer a função gratificada de 1-RESPONSÁVEL POR SERVIÇO-SO - SO
Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, através do Ato 59 de 3.4.06, (processo 3.83.06.2).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06

NOME RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA MATRÍCULA 188442/3
CARGO OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO CÓDIGO OP20505
Lotação SUPERINTENDENCIA DE OPERACOES – SO
OBJETO Para exercer a função gratificada de 1-RESPONSÁVEL POR SERVIÇO-DVA - SO
Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, através do Ato 61 de 3.4.06, (processo 3.83.06.2).

DISPENSA, a pedido, a contar de 1º.3.06:

NOME IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS MATRÍCULA 706090/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
Lotação SUPERINTENDENCIA DE OPERACOES – SO
OBJETO DA FG DE RESPONSÁVEL POR SERVIÇO, DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES (SO). (CÓDIGO DO POSTO: 200/20000) (CÓDIGO DO ÓRGÃO: 200/00006)
Com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 3.4.06, (processo 3.83.06.2).

DISPENSA, a pedido, a contar de 1º.3.06

NOME ALEXANDRA MAYRHOFER MATRÍCULA 381795/3
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
Lotação SUPERINTENDENCIA DE OPERACOES – SO
OBJETO DA FG DE RESPONSÁVEL POR SEVIÇO, DO(A) DIVISÃO DE ÁGUA. (CÓDIGO DO POSTO: 201/20000) (CÓDIGO DO ÓRGÃO: 200/00006)
Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 73, através do Ato 60 de 3.4.06, (processo 3.83.06.2).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06

NOME JOSE CARLOS MARTINS ESCOUTO MATRÍCULA 713627/1
CARGO GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO FV20204
Lotação SECAO DE SEGURANCA PATRIMONIAL – SCSP - SVP
OBJETO Para exercer a função gratificada de 1-RESPONSÁVEL POR SERVIÇO-SVP.
Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, através do Ato 69 de 7.4.06, (processo 03.1304.06.2).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06

NOME JOSE CARLOS FERNANDES ALVES MATRÍCULA 713615/1
CARGO GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO FV20204
Lotação SETOR DE VIGILANCIA - STVI – Seção de Vistoria Predial
OBJETO Para exercer a função gratificada de 3-ST. DE VIGILANCIA - SVP.
Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, através do Ato 70 de 7.4.06, (processo 03.1304.06.2).

DISPENSA, a pedido, a contar de 1º.3.06

NOME JOSE CARLOS FERNANDES ALVES MATRÍCULA 713615/1
CARGO Guarda municipal CÓDIGO FV20204
Lotação Setor de Vigilância- STVI – Seção de Vistoria Predial
OBJETO Da função gratificada de responsável por serviço, do(A) Serviço de Administração Patrimonial. (CÓDIGO DO POSTO: 504/20000) (CÓDIGO DO ÓRGÃO: 504/01116)
Com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 6.4.06, (processo 3.1304.06.2).

DISPENSA, a pedido, a contar de 1º.3.06

NOME JOSE CARLOS MARTINS ESCOUTO MATRÍCULA 713627/1
CARGO GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO FV20204
Lotação SECAO DE SEGURANCA PATRIMONIAL - SCSP – Seção de Vistoria Predial
OBJETO Do cargo em comissão de chefe da Seção de Segurança Patrimonial,do(A) SVP. (CÓDIGO DO POSTO: 504/01108) (CÓDIGO DO ÓRGÃO: 504/01108)
Com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 6.4.06, (processo 3.1304.06.2.)

NOMEIA CC

OBJETO MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, 301106/2, para exercer o Cargo em Comissão de chefe da 5-SECAO SEGURANCA PATRIMONIAL - SCSP - SVP a contar de 01/03/2006
Com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 7.4.06, (processo 3.1304.06.2).

PORTARIAS

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposicao

NOME RAUL FEDERICO GIACOBONE MATRÍCULA 328951/4
CARGO ADMINISTRADOR CÓDIGO ES201NS
Lotação DIVISAO DE PLANEJAMENTO – DVL
OBJETO Da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 10/4/06 a 31/12/06.
com base no art. 32, Inc I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 302 de 10.4.06, (processo 3.1466.06.2).

DESIGNA

NOME ELISABETH DA SILVA FRAGA MATRÍCULA 703798/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
Lotação SUPERINTENDENCIA DE OPERACOES – SO
OBJETO Para responder pela FG- 1- RESPONSÁVEL POR SERVIÇO da SUPERINTENDENCIA DE OPERACOES 20000006, durante o impedimento da titular GIULE SILVA DE FREITAS , MATRÍCULA: 714206 / 2, no período de 07/11/2005 A 21/11/2005, por motivo de Férias.
Com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 303 de 10.4.06, (processo 3.83.06.2).

MODIFICA a Portaria 174 de 16.02.2006, que modificou a Portaria 114 de 30.1.06:

NOME CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS MATRÍCULA 741210/4
CARGO INSTALADOR HIDROSSANITARIO CÓDIGO
Lotação SETOR DE VIGILANCIA - STVI – Seção de Vistoria Predial
OBJETO Que o designou para responder pelo (a) 1-RESPONSÁVEL POR SERVIÇO-SVP, do(a) SETOR DE VIGILANCIA - STVI - SVP, 50401116, durante o impedimento do titular JOSE CARLOS FERNANDES ALVES , MATRÍCULA: 713615 / 1, na parte referente ao período que passa de 2.2.06 a 1.3.06 para 2.2.06 a 28.2.06, com Gratificação Tributária, por motivo de férias, através da Portaria 300 de 6.4.06, (processo 3.1304.06.2).

CONCEDE, de 6.2 até 25.2.06

NOME ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS MATRÍCULA 706891/3
CARGO AUXILIAR ELETROMECANICO CÓDIGO
Lotação SETOR DE AR CONDICIONADO - STAR - DVM
OBJETO: Gratificação pelo Exercício de Atividades Tributo Lançamento por motivo de substituição de Cargo em Comissão, através da Portaria 299 de 6.4.06, (processo 3.620.05.4).

DESIGNA para substituir

NOME MARIA LUIZA BARCELOS PANTA MATRÍCULA 703968/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
Lotação Setor de Conciliação- STCO - DVF
OBJETO Para responder pelo (a) 3-ST. DE CONCILIAÇÃO, STCO - DVF, 50511144, durante o impedimento do titular GILSON LUIS ROSA DA SILVA, 700906/2, No período de 1/5/06 A 15/5/06, por motivo de Licença Prêmio.
Com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 3.4.06, (processo 3.021.06.7).

DESIGNA para substituir

NOME SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO MATRÍCULA 336546/2
CARGO CONTADOR CÓDIGO ES209NS
Lotação SETOR DE RECEITA - STRE – DVF
OBJETO Para responder pelo (a) 6-SERVICO DE CONTABILIDADE, - SVT - DVF, 50511003, durante o impedimento do titular VANDERLEI DE SOUZA, 723396/1 No período de 2/5/06 A 11/5/06, por motivo de Férias, através da Portaria 273 de 3.4.06, (processo 3.21.06.7).

DESIGNA para substituir

NOME CASSIA SILVA FEHSE MATRÍCULA 727560/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
Lotação SETOR DE ESCRITURACAO - STES - DVF
OBJETO Para responder pelo (a) 3-ST. DE RECEITA, STRE - DVF, 50511128, durante o impedimento do titular SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/2 No período de 2/5/06 A 11/5/06, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada
Com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 3.4.06, (processo 3.21.06.7)

DESIGNA para substituir

NOME ANTONIO CANDIDO FONSECA TAVARES MATRÍCULA 795930/2
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
Lotação SECAO DE ARMAZENAMENTO - SCAZ - DVR
OBJETO Para responder pelo (a) 3-ST. DE ALMOXARIFADO II, STAA II - DVR, 50111327, durante o impedimento do titular DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/ 1 No período de 7/3/06 A 21/3/06, por motivo de Licença Prêmio.
Com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 4.4.06, (processo 3.1523.06.6).

DESIGNA para substituir

NOME JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO MATRÍCULA 707986/2
CARGO INSTALADOR HIDROSSANITARIO CÓDIGO
Lotação Setor de Conservação de Estruturas - STCE - DVO
OBJETO Para responder pela FG de - 2-CAPATAZ-DVO, STCP - DVO, 30312417, durante o impedimento do titular JOAO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 677374/5 No período de 1/3/06 A 30/3/06, por motivo de Férias, através da Portaria 286 de 5.4.06, (processo 3.1605.06.2).

DESIGNA para substituir

NOME CAIO STROHMAYER PEREIRA MATRÍCULA 705631/2
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
Lotação SETOR DE ATENDIMENTO COMERCIAL - STAC - DVC
OBJETO Para responder pelo (a) 5-EQUIPE DE AP. ADMINISTRATIVO - DVC, 40211104, durante o impedimento do titular THAIS DA ROSA MALLMANN, 731265 / 1 No período de 22/2/06 A 1/3/06, por motivo de Férias.
Com base no Art. 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287 de 5.4.06, (processo 3.15332.06.3).

DESIGNA para substituir
 NOME ALTEVIR PAULO GONCALVES MATRÍCULA 736615/3
 CARGO AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS CÓDIGO AC20104
 Lotação SETOR DE LEITURA – STLE – DVC
 OBJETO Para responder pelo (a) 3-ST. DE ENTREGA DE CONTAS, STEC - DVC, 40211334, durante o impedimento do titular MELISSA VIEIRA SILVA, 724029 / 1 No período de 6/2/06 A 25/2/06, por motivo de Férias.
 Com base no Art. 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 5.4.06, (processo 3.15332.06.3).

DESIGNA para substituir
 NOME ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA MATRÍCULA 726970/1
 CARGO AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS CÓDIGO AC20104
 Lotação SETOR DE LEITURA - STLE - DVC
 OBJETO Para responder pelo (a) 2-CAPATAZ-DVC, do(a) SETOR DE LEITURA - STLE - DVC, 40211310, durante o impedimento do titular ALTEVIR PAULO GONCALVES, 736615/3 No período de 6/2/06 A 25/2/06, por motivo de estar substituindo outra FG.
 Com base no Art. 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 5.4.06, (processo 3.15332.06.3).

FORMALIZA ausencia
 NOME LEONARDO MARCELO TRINDADE MATRÍCULA 706325/1
 CARGO TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS CÓDIGO TP20707
 Lotação SECAO DE ANALISES QUIMICAS SCAQ - DVT
 OBJETO MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, no período de 03/04/2006 a 07/04/2006, para participar do curso “fluoretação para Operadores de Estação de Tratamento de Água”, na cidade de Blumenau/SC .
 Com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 281 de 3.4.06, (processo 3.851.06.0).

FORMALIZA ausencia
 NOME MARCELO ANDRE EIDT MATRÍCULA 723554/1
 CARGO TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS CÓDIGO TP20707
 Lotação SETOR DE BACTERIOLOGIA - STBA - DVT
 OBJETO MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, no período de 03/04/2006 a 07/04/2006, para participar do curso “Fluoretação para Operadores de Estação de Tratamento de Água”, na cidade de Blumenau/ SC
 Com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 280 de 3.4.06, (processo 3.851.06.0).

FORMALIZA ausencia
 NOME MARIA DE LOURDES DA C WOLFF MATRÍCULA 699862/2
 CARGO TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL CÓDIGO ES219NS
 Lotação EQUIPE DE IMPRENSA - EQIM - UTE
 OBJETO MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, no período de 16/03/2006 a 22/03/2006, por ter participado do IV Forum Mundial da Água, na cidade do México.
 Com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 283 de 4.4.06, (processo 3.1019.06.6).

MODIFICA a Portaria 80 de 24.1.06:
 NOME LETICIA PERES COUTO MATRÍCULA 716975/1
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
 Lotação SUPERINTENDENCIA DE OPERACOES - SO
 OBJETO Que a designou para responder pelo (a) 1-RESPONSÁVEL POR SERVICOS-SO, do(a) SUPERINTENDENCIA DE OPERACOES - SO, 20000006, durante o impedimento do titular IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS, 706090/1 Na parte referente ao período que passa ser de 06/02/2006 A 28/02/2006, por motivo de Férias, através da Portaria 279 de 3.4.06, (processo 3.83.06.2).

MODIFICA a Portaria 84 de 25.1.06, que prorrogou o prazo da Portaria 1337 de 17.12.03,
 NOME MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO MATRÍCULA 701017/2
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA.2.04.06.C.06
 Lotação EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO - EQAD - DVH
 OBJETO que o colocou a Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 01.01.06 a 31.12.06, passando a ser sem ônus para o DMAE no período de 16/03/2006 a 04/04/2006.
 Com base no art. 32, Inc I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 301 de 7.4.06, (processo 3.6502.03.2).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL:

Processo 1.9260.06.4 - Defere, em 28.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por CARLOS DANIEL ANDRADE, 53137.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.48672.05.0 - Defere, em 6.2.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REJANE MARIA MARQUES, 42392.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.7403.06.2 - Defere, em 6.4.06, em relação a MARIA DE LOURDES PASTRO DA SILVA, 54639.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
 Estado do Rio Grande do Sul: de 15.3.02 a 7.11.02
 Total averbado: 238 dias = 0 anos 7 meses 28 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.7940.06.8 - Concede, em 6.4.06, a TEREZINHA KRAKHECKE, 14103.6, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 26.11.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9872.06.0 - Concede, em 6.4.06, a THEMIS ROSANE BELLEN JARDIM AZZI, 8594.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 3.11.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10073.06.0 - Assegura, em 6.4.06, a ELIANE STAHLBERG WOLFFENBÜTTTEL, 12774.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.3.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.10080.06.6 - Concede, em 6.4.06, a OSÓRIO GOMES, 13539.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 30.12.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12859.06.0 – Concede, em 28.3.06, a JOÃO AMÉRICO DOS S. ALMEIDA, 44690.6, da Secretaria Municipal de Saúde, o avanço três em 29.6.03, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 29.6.03.

Processo 1.12859.06.0 – Concede, em 28.3.06, a JOÃO AMÉRICO DOS S. ALMEIDA, 44690.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação adicional de 15% em 9.9.03, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 9.9.03.

Processo 1.12859.06.0 – Concede, em 28.3.06, a JOÃO AMÉRICO DOS S. ALMEIDA, 44690.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a licença-prêmio referente ao quinquênio de 28.4.99 a 27.4.05, em face de revisão.

Processo 1.15952.06.1 - CONCEDE, em 28.3.06, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.15952.06.1

Concessões no período de 02/2006

MATRICULANOME	DATA	CATEGORIA
126989/1 ERCILDA BERNARDETE BAGUINSKILICENCA PREMIO	090 24/02/2006	GERAL
647513/1 ANA CRISTINA OPITZ	LICENCA PREMIO 090 09/02/2006	EDUCACAO
173293/1 GUACYRA LIMA AVILA	LICENCA PREMIO 090 04/02/2006	GERAL
68035/4 LEONEL BIAZUS	LICENCA PREMIO 090 22/02/2006	GERAL
260645/1 MARCIA DE AGUIAR ARAUJO	LICENCA PREMIO 090 14/02/2006	EDUCACAO
343381/1 PAULO RICARDO BOBEK	LICENCA PREMIO 090 12/02/2006	SAUDE
269910/3 ACELIO CARLOS PEREIRA NETO	LICENCA PREMIO 090 28/02/2006	GERAL
76597/3 EDISON RUI NUNES DA SILVA	LICENCA PREMIO 090 18/02/2006	GERAL
139091/3 SERGIO ANTONIO FERRAZ	LICENCA PREMIO 090 08/02/2006	GERAL
76238/1 LUIZ ALBERTO ALLAM MURIAS	LICENCA PREMIO 090 08/02/2006	GERAL
260530/1 MARCOS AURELIO TCACENCO	LICENCA PREMIO 090 08/02/2006	GERAL
247677/2 MARIA APARECIDA CORREA	LICENCA PREMIO 090 16/02/2006	GERAL
134810/3 RICARDO MACHADO DA SILVA	LICENCA PREMIO 090 28/02/2006	GERAL
64819/1 JOSE ARTIDORO DE ANDRADE	LICENCA PREMIO 090 25/02/2006	GERAL
416074/4 WILSON ABASCAL PASTORINI	LICENCA PREMIO 090 03/02/2006	GERAL
344774/1 CARLOS ALBERTO LIMA DE	LICENCA PREMIO 090 28/02/2006	GERAL
302561/1 GILBERTO FRANCISCO SILVA	LICENCA PREMIO 090 22/02/2006	GERAL
400819/1 ANA CRISTINA GHISLENI	LICENCA PREMIO 000 28/02/2006	EDUCACAO
260736/1 ANA CRISTINA PEREIRA	LICENCA PREMIO 090 17/02/2006	EDUCACAO
250410/1 ANA LUCIA LIMA PANDOLFO	LICENCA PREMIO 090 23/02/2006	EDUCACAO
260890/1 ANA MARIA CASTILHO NOGUEIRA	LICENCA PREMIO 090 17/02/2006	EDUCACAO
261212/1 ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA	LICENCA PREMIO 090 17/02/2006	EDUCACAO
260670/1 ARIANE MARIA AMANTEA	LICENCA PREMIO 090 27/02/2006	EDUCACAO
483385/1 BEATRIZ ARANCIPE KLOSS	LICENCA PREMIO 090 14/02/2006	EDUCACAO

Concessões no período de 02/2006

MATRICULANOME	DATA	CATEGORIA
260979/1 CARLA GUERREIRO DOS SANTOS	LICENCA PREMIO 090 14/02/2006	EDUCACAO
361991/1 CARLA KRAUSE KILIAN	LICENCA PREMIO 090 26/02/2006	EDUCACAO
261790/1 CARMELINA TRAMAGLINO	LICENCA PREMIO 090 20/02/2006	EDUCACAO
261029/1 CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI	LICENCA PREMIO 090 18/02/2006	EDUCACAO
337770/1 CATIA SILVANA BATISTA APPEL	LICENCA PREMIO 090 23/02/2006	GERAL
261698/1 CIRO LUIZ POSSAS DOS SANTOS	LICENCA PREMIO 090 19/02/2006	EDUCACAO
261315/1 CLAIR TERESINHA SANT ANNA	LICENCA PREMIO 090 18/02/2006	EDUCACAO
362053/1 CLARICE FERNANDES	LICENCA PREMIO 090 27/02/2006	EDUCACAO
353052/3 CRISTIANE RUPERTI GUEDES	LICENCA PREMIO 090 27/02/2006	GERAL
262320/1 DANIELA GIULIANO FONSECA	LICENCA PREMIO 090 24/02/2006	EDUCACAO
261091/1 DAYSE CRISTINA JEREMIAS	LICENCA PREMIO 090 26/02/2006	EDUCACAO
261194/1 DEBORÁ CONFORTO	LICENCA PREMIO 090 17/02/2006	EDUCACAO
261182/1 DENISE SANTOS VIEIRA	LICENCA PREMIO 090 17/02/2006	EDUCACAO
261534/1 DIRLENE MARIA BUENO M	LICENCA PREMIO 090 18/02/2006	EDUCACAO
78569/2 DORIS HELENA DE SOUZA	LICENCA PREMIO 090 28/02/2006	EDUCACAO
262472/1 EDITE MARIA RICCHETTI	LICENCA PREMIO 090 27/02/2006	EDUCACAO
262368/1 ELIANA BORBA DE MELO	LICENCA PREMIO 090 25/02/2006	EDUCACAO
261005/1 ELIANE MACHADO PEREIRA	LICENCA PREMIO 090 17/02/2006	EDUCACAO
261923/1 ELIANE PEREIRA ROCIO	LICENCA PREMIO 090 24/02/2006	EDUCACAO
261170/1 ELIANE VERZA DA ROSA	LICENCA PREMIO 090 17/02/2006	EDUCACAO
261406/1 ELIZABETH DOS SANTOS	LICENCA PREMIO 090 18/02/2006	EDUCACAO
133064/5 ESTELA MARIA GOERGEN	LICENCA PREMIO 090 28/02/2006	EDUCACAO
467689/1 ESTELAMAR FETER DOS SANTOS	LICENCA PREMIO 090 09/02/2006	EDUCACAO
262526/1 EUNICE MILLER BALDINO	LICENCA PREMIO 090 28/02/2006	EDUCACAO
173682/3 FAISSA BEATRIZ DA SILVA ROCHA	LICENCA PREMIO 090 01/02/2006	GERAL
285137/1 FIRMINA BEATRIZ MEDEIROS	LICENCA PREMIO 090 28/02/2006	EDUCACAO
260918/1 FLAVIO LUIZ GOMES BASTOS	LICENCA PREMIO 090 14/02/2006	EDUCACAO
335098/1 GICELDA MARIA SILVEIRA DE	LICENCA PREMIO 090 04/02/2006	EDUCACAO
260906/1 HELOIZA ALMEIDA RODRIGUES	LICENCA PREMIO 090 17/02/2006	EDUCACAO
260580/1 HOBBER WERNER GIORGETTA	LICENCA PREMIO 090 12/02/2006	EDUCACAO
262149/1 INDIO COSTA NOTTI	LICENCA PREMIO 090 27/02/2006	EDUCACAO
362004/1 ISABEL MARIA BARRETO SCOTTON	LICENCA PREMIO 090 25/02/2006	EDUCACAO
261820/1 ISALAS ROCHA DE QUADROS	LICENCA PREMIO 090 20/02/2006	EDUCACAO
260920/1 IVANA KERBER	LICENCA PREMIO 090 14/02/2006	EDUCACAO
173244/2 IVONE MARIA DA SILVA DE	LICENCA PREMIO 090 02/02/2006	GERAL
261200/1 JANETE ROSSONI	LICENCA PREMIO 090 17/02/2006	EDUCACAO
260750/1 JAQUELINE RIBEIRO ALANO	LICENCA PREMIO 090 14/02/2006	EDUCACAO
260955/2 JOANA ELMA HOFFMANN	LICENCA PREMIO 090 19/02/2006	EDUCACAO
262484/1 JOAQUIM TERRA PINTO	LICENCA PREMIO 090 28/02/2006	EDUCACAO
362016/1 JOSE RAIMUNDO JARDIM BRAUN	LICENCA PREMIO 090 25/02/2006	EDUCACAO
362107/1 JUCIMARA LEAL FRANCA	LICENCA PREMIO 090 27/02/2006	EDUCACAO
261030/1 JUDITE GUERRA	LICENCA PREMIO 090 14/02/2006	EDUCACAO
260785/1 LIANE REINEHR	LICENCA PREMIO 090 14/02/2006	EDUCACAO
261121/1 LIANI MENDONCA DE ALMEIDA	LICENCA PREMIO 090 14/02/2006	EDUCACAO
260864/1 LIS HELENA MONTANO VIEIRA	LICENCA PREMIO 090 14/02/2006	EDUCACAO
261479/1 LUCIANE BOCK CARDOSO	LICENCA PREMIO 090 17/02/2006	EDUCACAO

às suas atividades normais no turno da tarde.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

PAULO JULIANO ZANIN VALENTINI,
Gerente Administrativo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**LEVANTAMENTO AMBIENTAL
PROCESSO 005.1127.04.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público, que a partir de 1º de dezembro de 2005, faz constar a vigência do novo Levantamento Ambiental, que tem por objetivo avaliar os riscos ambientais e definir condições insalubres e perigosas na Supervisão Operacional - Serviço de Fiscalização e Divisão de Apoio Operacional deste Departamento.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

GERALDO LUIS FELIPPE,
Diretor-Geral, em exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Sindicato dos Municípios de Porto Alegre
Rua João Alfredo, 61 – CEP 90050-230
Fone 3328.2325
E-mail: simpa@terra.com.br - www.simpa.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

LOCAL: Ginásio Tesourinha
Av. Érico Veríssimo, s/nº.
DATA: 03/05/2006

1ª Chamada: 14:00 horas/ 2ª Chamada: 14:30 horas.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MUNICÍPIOS de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na **data de 03 de maio de 2006**, (quarta-feira), no Ginásio Tesourinha, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte pauta específica:

a) Apreciação, deliberação e votação das propostas sobre a data-base e as reivindicações salariais da categoria;

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

MILTON RODRIGUES VAZ,
Presidente do SIMPA.

EDITAIS



EXTRATOS DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

VALOR: R\$ 3.253,00/mês
ASSINADO em: 24 de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010593.05.5
CONTRATADA: Banrisul Serviços Ltda.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, por meio de talão ou cartão magnético de uso pessoal, para serem utilizados pela administração e trabalhadores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
VALOR: Vale-Refeição corresponderá ao resultado de número de dias úteis do mês pelo valor unitário de R\$ 17,00.
Vale-Alimentação corresponderá ao nível de enquadramento no plano de classificação de cargos e salários.
ASSINADO em: 24 de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010100.06.7
CONTRATADA: Masther Telecomunicações e Eletricidade Ltda.
OBJETO: Obra de instalação de infra-estrutura de telecomunicações (Link Óptico e Telefônico) nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda de Porto Alegre e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre
VALOR: R\$ 59.793,00 valor total
ASSINADO em: 1 de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010342.05.2
CONTRATADA: Gestão Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição do Sistema IRPJ-LALUR.
VALOR: R\$ 8.040,00 valor total
ASSINADO em: 9 de março de 2006

PROCESSO: 006.010481.05.2
CONTRATADA: Stemac S.A Grupo Geradores.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva no Equipamento Grupo Gerador 180ka, de propriedade da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
VALOR: R\$ 3.420,00 valor total
ASSINADO em: 13 de janeiro de 2006

PROCESSO: 006.010103.06.6
CONTRATADA: Uniserv – União de Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de serviço temporário de motorista, devidamente habilitado na carteira de habilitação, categoria "D", para conduzir Veículo Kombi, placa IFT 1219, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, pelo período de 22 dias, a contar de 8 de março de 2006, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, com possibilidade de trabalho em horário extraordinário.
VALOR: R\$ 1.323,00 valor total
ASSINADO em: 6 de março de 2006

PROCESSO: 006.010020.06.3
CONTRATADA: Luiz Carlos Pachaly
OBJETO: Termo individual de patrocínio à atletas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre com amparo na autorização do Conselho de Administração da Companhia.
VALOR: Valor Global do patrocínio dos atletas R\$ 103.913,00.
ASSINADO em: 20 de março de 2006

PROCESSO: 006.010020.06.3
CONTRATADA: Ricardo Luís Ravazzolo
OBJETO: Termo individual de patrocínio à atletas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre com amparo na autorização do Conselho de Administração da Companhia.

VALOR: valor global do patrocínio dos atletas R\$ 103.913,00.
ASSINADO em: 20 de março de 2006

PROCESSO: 006.010020.06.3
CONTRATADA: Reverton José Arriech Pinheiro
OBJETO: Termo individual de patrocínio à atletas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre com amparo na autorização do Conselho de Administração da Companhia.
VALOR: valor global do patrocínio dos atletas R\$ 103.913,00.
ASSINADO em: 20 de março de 2006

PROCESSO: 006.010020.06.3
CONTRATADA: Geraldo Arnt
OBJETO: Termo individual de patrocínio à atletas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre com amparo na autorização do Conselho de Administração da Companhia.
VALOR: valor global do patrocínio dos atletas R\$ 103.913,00.
ASSINADO em: 20 de março de 2006

PROCESSO: 006.010020.06.3
CONTRATADA: Fabio dos Santos Petrillo
OBJETO: Termo individual de patrocínio à atletas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre com amparo na autorização do Conselho de Administração da Companhia.
VALOR: valor global do patrocínio dos atletas R\$ 103.913,00.
ASSINADO em: 20 de março de 2006

PROCESSO: 006.010179.06.2
CONTRATADA: Teletex Computadores e Sistemas Ltda.
OBJETO: Termo de adesão em observância ao processo 006.010179.06.2 ao contrato de compra e venda de equipamentos, a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre cumprindo as formalidades do artigo 3º do Decreto Estadual 43.624 de 17 de fevereiro de 2005, vem aderir integralmente ao contrato de compra e venda (2511-00) entre PROCERGS e a Interviente Teletex.
ASSINADO em: 21 de março de 2006

PROCESSO: 006.010174.06.0
CONTRATADA: MG Incorporações Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de mão-de-obra para construção de prédio na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 15.500,00 valor total
ASSINADO em: 22 de março de 2006

PROCESSO: 006.010173.06.4
CONTRATADA: Viana Empreiteira de Mão de Obra Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de mão-de-obra para instalação elétrica e pintura interna e externa de sala e vestiários localizados na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 14.700,00 valor total
ASSINADO em: 22 de março de 2006

PROCESSO: 006.010175.06.7
CONTRATADA: Brasantos Edificações Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de mão-de-obra para a execução das instalações hidráulicas e a colocação de pisos cerâmicos na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 13.200,00 valor total
ASSINADO em: 22 de março de 2006

PROCESSO: 006.010095.06.3
CONTRATADA: São Carlos Ar Condicionado Ltda.
OBJETO: Assistência Técnica, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, de equipamentos de ar condicionado de propriedade da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 006.010583.05.0
CONTRATADA: DBTEC Sistemas Ltda.
OBJETO: Suporte Técnico e Atualização do Sistema BRS/SIREL, que compreenderá: Suporte Técnico ao banco de dados e atualização da versão do BRS e Módulo Web e alterações na interface da aplicação atual para disponibilização da aplicação no site da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre
VALOR: R\$ 37.329,96 valor total
ASSINADO em: 6 de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010389.05.9
CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de duas licenças do Software Arcview Single Use, bem como prestação de serviços e atualizações pelo período de 12 meses.
VALOR: R\$ 11.063,00 valor total
ASSINADO em: 24 de janeiro de 2006

PROCESSO: 006.010071.06.7
CONTRATADA: LTA-RH Informática, Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição de um servidor e oito microcomputadores Pentium, conforme especificações do anexo I.
VALOR: R\$ 66.450,00 valor total
ASSINADO em: 9 de março de 2006

PROCESSO: 006.010094.06.7
CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Poli e Kawski Marcas e Patentes Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de registro da marca PROCEMPA, devendo a contratada elaborar, redigir e protocolar, tempestivamente, manifestações às oposições apresentadas nos processos 826238866, 826238874, 826238904 e 826238947 que tramitam junto ao INPI, bem como acompanhar e comunicar à contratante de eventuais publicações na RPI.
VALOR: R\$ 2.600,00 valor total
ASSINADO em: 7 de março de 2006

PROCESSO: 006.010003.06.1
CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de duas licenças para o uso do Software Gis Arcview 9.1, bem como a prestação de serviços de treinamento, manutenção e atualização pelo Período de 12 meses.
VALOR: R\$ 17.063,00 valor total
ASSINADO em: 1º de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010554.05.0
CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.
OBJETO: Atualização e manutenção do Software Arcinfo Concurrent para versão Arcinfo Concurrent 9.1, bem como prestação de serviços e atualizações pelo período de 12 meses..
VALOR: R\$ 32.468,43 valor total
ASSINADO em: 24 de janeiro de 2006

PROCESSO: 006.010180.06.0
CONTRATADA: Consnete Projeto e Desenvolvimento Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de programação dos coletores de dados DOLPHIN 9500 adquiridos pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos .
VALOR: R\$ 4.000,00 valor total
ASSINADO em: 22 de março de 2006

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 006.010061.05.3
CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: ADAN Ambiental Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços – Prorrogação.
ASSINADO em: 1º de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010022.05.8
CONTRATADA: Processor Informática S/A.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços – Prorrogação.
ASSINADO em: 9 de março de 2006

PROCESSO: 006.010469.05.2
CONTRATADA: Maxwell Engenharia e Comércio Ltda
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços – Prorrogação de

90 dias.
ASSINADO em: 15 de janeiro de 2006

PROCESSO: 006.010048.04.9
CONTRATADA: Unitech Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contrato de prestação de serviços – Prorrogação.
ASSINADO em: 10 de março de 2006

PROCESSO: 006.010435.03.4
CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços – Prorrogação.
ASSINADO em: 1º de março de 2006

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.

PREGÃO ELETRÔNICO 36/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de seis Notebook Intel Pentium M 725, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente

Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	3 de maio de 2006	9h30min
Início da Disputa	3 de maio de 2006	13h30min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080082.06.8

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às nove horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Mario Amaral, como Presidente, James Mendel Schostack e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Repavimentação de Valas Abertas em Vias Públicas, na Zona Norte do Município de Porto Alegre, em Função de Serviços Executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: COMPACTA ENGENHARIA LTDA; e CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas ambas as empresas licitantes. Havendo os representantes de ambas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$1.622.452,40; e a empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$1.623.513,05. Na sequência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, que apresentou o menor preço; e em segundo, a CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, ao preço de R\$1.622.452,40. Os representantes de ambas as empresas renunciaram, neste ato, expressamente, ao prazo recursal. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 14/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Mangueiras diversas".
EMPRESAS HABILITADAS: MINERAL SUL EQUIPAMENTOS LTDA; COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA; COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA; CASA DO MECÂNICO LTDA; MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA; NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS; SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; PROMÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Fica marcada a abertura dos envelopes "B" – propostas, para o dia 26 de abril de 2006, às 10h30min sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONVITE 19/06 - 003080115063

OBJETO: Rolamentos e Retentores

Itens - 2,4,7,9,10,11,15,17 à 23,32,38 à 40 - IRUSA ROLAMENTOS LTDA.

Lote 2 - itens 8,12,24,25,33.-IRUSA ROLAMENTOS LTDA

Itens 2,14 - FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S/A

Itens 13,16,26 à 31,34 à 37 - MERCAROL COM. IMP. DE ROLAMENTOS LTDA.

Lote 1 - FRACASSADO

Itens 1,3 - FRACASSADOS

CONCORRÊNCIA 13/06 - 003005428050

OBJETO: Registro de Preços de Uniformes tipo Social.

Lote 1 - Itens 1 à 5.-FIL A FIL COMÉRCIO LTDA.

Lote 2 - Itens 1 à 5.-FIL A FIL COMERCIO LTDA.

PREGAO ELETRÔNICO 112/06 - 003080152066

OBJETO: Rotâmetros
 LICITAÇÃO REVOGADA.-

PREGAO ELETRÔNICO 109/06 - 003080094066

OBJETO: Rotâmetros
 LICITAÇÃO REVOGADA.-

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Convite 29/06– DVR

PROCESSO 003.080181.06.6

OBJETO: Aquisição de Corda Creosotada.

ABERTURA: 20 de abril de 2006, às 10h

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão das especificações e adequação de quantitativo, fica suspensa a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados no Diário Oficial de Porto Alegre. As empresas que até esta data retiraram o edital serão informadas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51)3289.9649 e 3289.9650.

Porto Alegre, 13 de abril de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Compras.

PREGÃO ELETRÔNICO 118/06 PROCESSO 003.080179.06.1

OBJETO: Aquisição de Cap de Compressão em PVC/PP.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 3 de maio de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 3 de maio de 2006

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 3 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
 Diretora da Divisão de Materiais.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 9/06 PROCESSO 001.011367.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Julgamento da Tomada de Preços de Serviços acima, por ordem de classificação.

VENCEDORA: TÂNIA SAAR PAIM - RH SUPRIMENTOS

VALOR GLOBAL do serviço: R\$60.063,43

SEGUNDA COLOCADA: EASYLASER REMANUFATURADOS LTDA.

VALOR GLOBAL do serviço: R\$101.598,22

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e §3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 83/06 PROCESSO 001.011535.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

KAYSERM,Q DISTRIBUIDORA LTDA. ITEM: 1
TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. ITENS: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17
COPAL - COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. ITENS: 3, 12
DANTE LUIZ DE LARA ITENS: 13, 14, 15
D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. ME ITEM: 16
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 59/06 PROCESSO 001.010032.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

J. B. MARTINS – ME ITENS: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 50, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 81, 83, 84, 85
ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMNETÍCIOS LTDA. ITENS: 2, 4, 11, 22, 24, 33, 35, 37, 40, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 63, 67, 68, 79, 80, 82, 86, 87, 90

ITEM SEM COTAÇÃO: 88

ITENS DESCLASSIFICADOS: 15, 45, 74, 76, 78, 89

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 22/06 – CARVÃO. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 2 de maio de 2006, às 9h30min

CONVITE 28/06 – CONJUNTO DE ANDAIME EM FERRO GALVANIZADO. Para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 2 de maio de 2006, às 9h30min

CONVITE 29/06 – BALANÇA ANTROPOMÉTRICA. Para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 2 de maio de 2006, às 9h30min

CONVITE 23/06 – PROJETOR DE SLIDES, TELA PARA PROJEÇÃO E MATERIAL PARA FOTOCÓPIA. Para a Secretaria Municipal da Educação, Secretaria do Planejamento Municipal e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 2 de maio de 2006, às 14h30min

CONVITE 24/06 – APARELHO TELEFÔNICO, RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO E MATERIAIS PARA TELEFONIA. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 3 de maio de 2006, às 9h30min

CONVITE 34/06 – PESQUISADOR ELETRÔNICO. Para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 3 de maio de 2006, às 9h30min

CONVITE 25/06 – MATERIAL ESPORTIVO, JOGOS E MATERIAIS INFANTIS. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 5 de maio de 2006, às 9h30min

CONVITE 26/06 – EQUIPAMENTO PARA ACADEMIA. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9.

ABERTURA: 5 de maio de 2006, às 9h30min

CONVITE 27/06 – APARELHOS E ACESSÓRIOS PARA REFRIGERAÇÃO. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 5 de maio de 2006, às 14h30min

CONVITE 30/06 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTA. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9.

ABERTURA: 5 de maio de 2006, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, nas datas e horários abaixo relacionados, serão iniciados os trabalhos visando às novas licitações para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para as reuniões, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

FIOS CIRÚRGICOS

DATA: 24 de abril de 2006, às 9h30min

GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

DATA: 25 de abril de 2006, às 9h30min

GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS

DATA: 26 de abril de 2006, às 9h30min

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 47/06 PROCESSO 001.007966.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. ITEM: 112.

DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 24, 82, 83, 84, 102.

GERUSA PEDROTTI. ITENS: 14,17, 51, 55, 63, 103, 104, 105.

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. ITENS: 9, 10, 26, 61, 78, 101.

MAX-FER COMERCIAL LTDA. ITENS: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 18, 19,

23, 27, 28, 31, 32, 34, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 48, 49, 50, 54, 58, 76, 111.

ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 3, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 25, 29, 30, 38, 53, 59, 60, 62, 71, 72, 80, 93, 94, 98, 106, 107, 108, 109, 110.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 21, 22, 33, 35, 36, 42, 45, 46, 47, 52, 56, 57, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 99, 100.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PREGÃO ELETRÔNICO 27/06 REFERENTE À CONCORRÊNCIA NACIONAL 237/05 E 241/05 BID PROCESSO 001.016006.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de 828 microcomputadores Pentium 4, para a Secretaria Municipal de Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre em contrapartida ao contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 3 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 4 de maio de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 73/06 PROCESSO 001.010252.06.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 19 de Abril de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITEM 20 – MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONTRUÇÃO LTDA E FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.011440.06.6

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADO: Isabel Cristina da Silva.

OBJETO: contratação para realizar oficina de dança.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 2.400,00

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

PROCESSO 001.003114.06.6

CONTRATADO: Anico Rosalia Herskovits.

OBJETO: Contratação para ministrar curso de Litografia no Atelier Livre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL A CULTURA

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339036990100

VALOR: R\$ 2.400,00.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

PROCESSO 001.011438.06.1

CONTRATADO: Paulo Martins Fontes Neto.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação do espetáculo de teatro de bonecos infantil “4 contos para Teatro de Bonecos”.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 6 de abril de 2006.

PROCESSO 001.006944.06.0

CONTRATADO: Márcio Miguel Domingues.

OBJETO: Contratação de artista Novo Talento para monitoria

artística da Exposição Fotográfica de Mariana Molinos.

BASE LEGAL: artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339036990100

VALOR: R\$ 450,00.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

PROCESSO 001.006869.06.8

CONTRATADO: José Carlos Rodrigues Oliveira

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção dos eventos do Projeto “Novos Horizontes no Carnaval de Porto Alegre”.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 2.400,00.

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R\$ 154.775,00

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

TOMADA DE PREÇOS 11/06 PROCESSO 001.006964.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone:

(51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de fotolitagem e impressão para as Coordenações da Memória e Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura .

DATA E HORA de abertura: dia 10 de maio de 2005, às 16h.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CONTRATO 60/06

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

TOMADA DE PREÇO 9/06

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de maio de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 66/06

MODALIDADE: Leilão 1/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Aracy Gouvea Barbosa.

OBJETO: compra e venda de carcaça de pneu 10.00 R20 1ª vida CT40 com câmara.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 13 de abril de 2006 e findando em 12 de abril de 2007.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

REVOGAÇÃO CONVITE 12/06

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que foi revogada o Convite 12/06, cujo objeto é a prestação de serviço para limpeza de terminais, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações. Abre-se o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de EPI's.
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 13 de abril de 2006 e findando em 12 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

INEXIGIBILIDADE 3/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Estudo Técnico sobre a Distribuição das Receitas e Despesas entre os Operadores de Transporte Coletivo de Porto Alegre

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1110	LOGIT MERCOSUL CONSULTORIA LTDA	13.500,00

MODALIDADE: Leilão 1/06.



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1508

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00, de 28 de janeiro de 2000, torna pública a rescisão unilateral, do Contrato de Locação 1508, firmado com **NIELSUL TRANSPORTES LTDA**, em 15 de dezembro de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 28807, no livro 425-D, folhas 177, com base nas cláusulas números 10.1 e 8.1.2.13 do citado pacto, a contar de 12 de abril de 2006, conforme processo 001.001553.06.2.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1377

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00, de 28 de janeiro de 2000, torna pública a rescisão unilateral, do Contrato de Locação 1377, firmado com **NILMAQUE TRANSPORTES LTDA**, em 29 de julho de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 27290, no livro 401-D, folhas 205, com base nas cláusulas números 10.1 e 8.1.2.13 do citado pacto, a contar de 12 de abril de 2006, conforme processo 001.001409.06.9.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVITE 3/06 PROCESSO 007.10047.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE: 3/06

OBJETO: Contratação empresa de engenharia para obra e reforma CEAS Restinga.

P.O.: R\$ 40.129,55

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 27 de abril de 2006, às 9h

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

CONTRATADA: CORAG –Cia Rio Grandense de Artes Gráficas. CNPJ 87.161.501/0001-38 Av Coronel Aparício Borges 2199 Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para Impressão de 50.000 exemplares do Regimento Interno do OP 2007; 50.000 exemplares do Plano de Investimentos e Serviço 2006; e Informativos de Prestação de Contas.

VALOR: R\$ 125.108, 68

DOTAÇÃO: 2301-2472-339039630100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.009113.06.1

Porto Alegre, 13 de abril de 2006.

CÉZAR BUSATTO,
Secretario Municipal Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO: 001.057747.05.9

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Associação Beneficente Bandeirão Popular CNPJ 05.204.552 / 0001-35

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Bandeirão Popular Gaúcho

VIGÊNCIA: 1º de fevereiro de 2006 à 15 de junho de 2006

VALOR: 5.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.1191.33.90.39.99.13.00 vínculo 1057

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de abril de 2006

KEVIN KRIEGER,
Secretário dos Direitos Humanos Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 3/06 PROCESSO 004.000903.06.0

OBJETO: Construção de Centro Cultural, Escola Bilingüe, Unidade de Saúde e Espaço Fitoterápico –Projeto Espaço Kaingang – Convênio Prefeitura Municipal de Porto Alegre /Organização Basca

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou em primeiro lugar, na licitação supra a empresa Prol Engenharia Ltda, com proposta no valor de R\$ 350.617,23.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006-04-17

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCURSO PÚBLICO 1/06
EDITAL 1

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, doravante denominada CARRIS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, sob o regramento das Instruções e Normas contidas neste Edital e pelas disposições do Regulamento dos Concursos Públicos (Decreto Municipal 11.496/96 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal 14.623/04) e demais termos da legislação pertinente em vigor, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do Quadro de Pessoal da CARRIS, para os cargos de **AGENTE DE APOIO II, AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ALMOXARIFE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGILANTE.**

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** O Concurso Público 1/06, de acordo com a Legislação Municipal que trata da matéria, bem como por este Edital, será organizado e desenvolvido pela CIA. CARRIS PORTO-ALEGRENSE – Rua Albion, 385, Bairro São José, Porto Alegre/RS, CEP 91530-010.
- 1.2** A contratação será efetuada pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e condicionar-se-á à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da CARRIS, obedecendo-se a ordem de classificação e respeitando-se o período de vigência do concurso que é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Cia. Carris Porto-Alegrense.
- 1.3** O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da CARRIS, conforme o Quadro 1, abaixo, bem como a formação de cadastro.
- 1.4** Convenções no Quadro 1 abaixo:
- 1.4.1** O **Salário Mensal Efetivo** é o percebido após o término do contrato de experiência de 90 dias.
- 1.5** O exercício do cargo poderá exigir a alteração de horário de trabalho, bem como, exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, conforme escala de trabalho e legislação pertinente.

Quadro 1

Cód.	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (horas)	Escolaridade e Habilitação Profissional (comprovação no ingresso)	Prova (s)	Salário Mensal (R\$)
510	Agente de Apoio II	2	44	Ensino Fundamental Completo. Experiência mínima de 12 (doze) meses, em Chapeação e Pintura Veicular ou Curso de Chapeação e Pintura Veicular com carga horária mínima de 100 horas. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva	620,87 (inicial) 689,86 (efetivo)
520	Agente de Manutenção Predial	2	44	Ensino Fundamental Completo. Experiência mínima de 12 (doze) meses, na função de Oficial da Construção Civil ou Auxiliar de Manutenção Predial. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva	620,87 (inicial) 689,86 (efetivo)
388	Almojarife	1	44	Ensino Médio Completo. Experiência mínima de 24 (vinte e quatro) meses, na função de Almojarife, Auxiliar de Estoques e/ou Vendedor Interno, cujas atividades desenvolvidas estejam relacionadas ao controle e manuseio de peças de Mecânica Pesada e/ou Mecânica Diesel.	Objetiva	960,63 (inicial) 1067,35 (efetivo)
22	Auxiliar de serviços Gerais	2	44	Ensino Fundamental Completo.	Objetiva	615,48 (inicial) 683,86 (efetivo)
336	Vigilante	1	44	Ensino Médio Completo. Curso de Formação de Vigilante (em validade) ou Curso de Formação de Vigilante e Curso de Reciclagem para Vigilante (em validade), registrados na Polícia Federal. Registro da Profissão Regulamentada na Carteira Profissional. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva e Aptidão Física	960,63 (inicial) 1067,35 (efetivo)

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- 2.1** As atribuições e as condições para o exercício de cada cargo deste Concurso Público constam no **ANEXO II** deste Edital.

3 DO INGRESSO

São requisitos básicos para ingresso:

- 3.1** Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal.
- 3.2** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- 3.3** Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino).
- 3.4** Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 3.5** Comprovar a escolaridade exigida para o cargo, conforme Quadro 1 do item 1, até o momento da contratação.
- 3.6** Comprovar a habilitação profissional (experiência, curso, registro) exigido para o cargo, conforme Quadro 1 do item 1, quando for o caso, até o momento da contratação.
- 3.7** Gozar de boa saúde física e mental.
- 3.8** Não registrar antecedentes criminais.
- 3.9** Atender às demais condições prescritas para a função neste edital.

4 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Concurso (Editais e Avisos) dar-se-á através de mural situado no Portão 2 da sede da CARRIS, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo pelo site www.carris.com.br. O Edital de Abertura do Concurso será publicado na íntegra no Diário Oficial de Porto Alegre e seu extrato em um jornal de grande circulação em Porto Alegre.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Condições de Inscrição

- 5.1.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado.

5.2 Período das Inscrições

- 5.2.1** As inscrições estarão abertas das **8h do dia 19 de abril de 2006 às 18h do dia 4 de maio de 2006**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.4 deste edital.

5.3 Taxas de Inscrição

- 5.3.1** As taxas de inscrição estão relacionadas na tabela abaixo:

Código	Cargo	Taxa de Inscrição (R\$)
510	Agente de Apoio II	17,00
520	Agente de Manutenção Predial	17,00
388	Almojarife	25,00
22	Auxiliar de Serviços Gerais	17,00
336	Vigilante	35,00

5.4 Procedimentos para Inscrição

- 5.4.1** O candidato que satisfizer às condições do subitem 5.1.1, deverá acessar o site www.carris.com.br, clicar no link **concursos/inscrições**; preencher o requerimento de inscrição, transmitir os dados e imprimir o documento de arrecadação;

- 5.4.2** Realizar o pagamento em dinheiro (não serão aceitos pagamentos através de cheque) referente à inscrição, dentro do horário bancário, até o dia 05/05/2006, através dos caixas das agências bancárias do Banrisul. Para correntistas o pagamento também poderá ser realizado através do auto-atendimento e da internet, observados os respectivos horários de atendimento;

- 5.4.3** A CARRIS em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 05/05/2006.

- 5.4.4** O candidato não deverá entregar ou enviar cópia de documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei;

- 5.4.5** A Cia. Carris Porto-Alegrense não se responsabiliza por inscrições realizadas pela internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

- 5.4.6** A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela CARRIS, da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição através do documento de arrecadação.

- 5.4.7** O candidato deverá realizar a inscrição para concorrer a um único cargo, pois a realização das provas para todos os cargos será no mesmo dia e horário. Caso o candidato efetue inscrição para mais de um cargo, será considerada válida somente a primeira inscrição, não sendo devolvidos os valores das demais;

- 5.4.8** Realizada a inscrição e confirmado o pagamento da taxa, não serão aceitos pedidos de alteração de nenhuma natureza. Retificações de dados de identificação pessoal deverão ser solicitados quando da realização da prova objetiva e consignados em ata;

- 5.4.9** Não haverá isenção de pagamento ou devolução de taxa de inscrição paga, seja qual for o motivo alegado. O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da CARRIS;

- 5.4.10** Não serão aceitas inscrições extemporâneas, condicionais, via postal, via fax, ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital;

- 5.4.11** O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu requerimento de inscrição e está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento. A inexistência das informações constantes no requerimento de inscrição, mesmo que verificada posteriormente, tornará nulo o pedido de inscrição.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1** O Edital de homologação das inscrições será publicado no mural da Cia. Carris Porto-Alegrense e em caráter meramente informativo no site www.carris.com.br, de acordo com o disposto no item 5, no dia **10 de maio de 2006**, a partir das **14h**.

- 6.2** As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 5 do presente edital serão homologadas pela Cia. Carris Porto-Alegrense, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar das demais fases do Concurso.

- 6.3** Da não homologação de inscrição caberá recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de homologação, de acordo com o cronograma (anexo I) deste edital.

- 6.4** Os pedidos deverão ser dirigidos à Comissão Executiva do Concurso Público 01/06 da Cia. Carris Porto-Alegrense pelos candidatos ou por procuração simples e protocolados em 2 (duas) vias, através de formulário próprio (anexo V), contido no Edital, disponível no site www.carris.com.br, na Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal (UPDP), Rua Albion, 385, Bairro São José, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h; contendo o seguinte:

- a) Nome completo do candidato, número de inscrição do candidato, cargo e código do cargo;
- b) Objeto do pedido e exposição objetiva, embasada e detalhada das razões que o motivaram.

- 6.5** Os pedidos de recurso de inscrição que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no item 6.4 do presente Edital serão indeferidos.

- 6.6** Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 6.3.

- 6.7** O indeferimento do recurso contra a não homologação, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato do presente Concurso. O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

- 6.8** Para os candidatos cuja inscrição for homologada, a CARRIS publicará Edital em seu mural, no dia **17 de maio de 2006**, a partir das **14h**, e em caráter meramente informativo no site www.carris.com.br, contendo as seguintes informações: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo ao qual concorre, local da realização das provas (endereço e número da sala).

7 DAS PROVAS

- 7.1** A avaliação dos candidatos será feita mediante aplicação de **Prova Objetiva**, para todos os cargos e, também, de **Prova de Aptidão Física**, para o cargo de **Vigilante**.

- 7.2** A **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos consistirá na resolução de questões objetivas de múltipla escolha, compostas de 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma será correta, de acordo com o quadro abaixo e baseadas nos programas e bibliografias constantes no **Anexo III** deste Edital:

Cargo	Disciplinas	Nº Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos por Disciplina
Agente de Apoio II	Conhec. Específicos	30	0,25	7,5
	Português	10	0,15	1,5
	Matemática	10	0,10	1,0
Agente de Manutenção Predial	Conhec. Específicos	20	0,35	7,0
	Português	15	0,10	1,5
	Matemática	15	0,10	1,5
Almojarife	Conhec. Específicos	20	0,30	6,0
	Português	10	0,20	2,0
	Matemática	10	0,10	1,0
	Informática	10	0,10	1,0
Auxiliar de Serviços Gerais	Conhec. Específicos	20	0,35	7,0
	Português	15	0,10	1,5
	Matemática	15	0,10	1,5
Vigilante	Conhec. Específicos	20	0,30	6,0
	Português	10	0,20	2,0
	Matemática	10	0,10	1,0
	Informática	10	0,10	1,0

- 7.2.1** A nota da Prova Objetiva será igual ao somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

- 7.2.2** Estará eliminado do concurso o candidato que:

- a) Obtiver, na Prova Objetiva, nota inferior a 5 (cinco).
- b) Obtiver um número de acertos inferior a 50% (cinquenta por cento) das questões de Conhecimentos Específicos.
- c) Obtiver nota zero em qualquer uma das disciplinas que compõe a prova objetiva.

7.3 A **Prova de Aptidão Física** destinada ao cargo de **Vigilante**, será de caráter eliminatório e dela participarão somente os candidatos aprovados na **Prova Objetiva** que estiverem classificados, após aplicados os critérios de desempate contidos no item 10 deste edital, nas 50 (cinquenta) primeiras colocações. Os demais candidatos classificados na Prova Objetiva que excederem o limite estabelecido estarão eliminados do concurso.

7.3.1 A Prova de Aptidão Física será composta de 4 (quatro) testes, de acordo com o roteiro constante do **Anexo III** deste edital;

7.3.2 Para cada teste realizado será dado o conceito apto ao candidato que obtiver o desempenho exigido e inapto ao candidato que não obtiver o desempenho exigido;

7.3.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver conceito apto em três dos quatro testes propostos;

7.3.4 O Edital de Homologação do Resultado Final, tendo em vista o caráter eliminatório da prova de Aptidão Física relacionará apenas os candidatos aprovados nesta prova, suprimidos os candidatos reprovados e ausentes.

7.3.5 Não caberá recurso da Prova de Aptidão Física.

8.4 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.4.1 Da Prova Objetiva

A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e será realizada na cidade de Porto Alegre, no dia **21 de maio de 2006**, e terá início às **9h**, em local a ser designado por ocasião da divulgação do Edital de Homologação das inscrições após recursos, em acordo com o anexo I do Edital de Abertura e estará disponível aos candidatos, no mural da CARRIS e em caráter meramente informativo no site www.carris.com.br;

8.4.1.1 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para realização da prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início das mesmas, munidos do documento de Identidade informado no requerimento de inscrição e caneta esferográfica de ponta grossa (azul ou preta);

8.4.1.2 As informações sobre data, local e horário da realização das provas objetivas obtidas por outro meio que não os previstos no Edital, não se revestem de caráter oficial e isentam a CARRIS de qualquer responsabilidade;

8.4.1.3 Para ingresso na sala de provas o candidato deverá apresentar o documento de identidade que originou a sua inscrição, o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do Candidato. O documento acima poderá ser substituído por um dos seguintes documentos: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho (modelo novo); Carteira Nacional de Habilitação (com foto) na forma da Lei nº 9.503/1997;

8.4.1.4 Não serão aceitos protocolos de documentos sob hipótese alguma;

8.4.1.5 Não será permitido o acesso ao local/prédio de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário posterior do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado;

8.4.1.6 Não será permitida a entrada na sala de provas de candidato que se apresentar após o sinal indicativo do seu início, salvo se acompanhado por representante da Coordenação do Concurso;

8.4.1.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;

8.4.1.8 Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, impressos, anotações, calculadoras, computadores, agendas eletrônicas, telefone celular, BIP, walkman, gravador, fone de ouvido, receptores de mensagens ou similares;

8.4.1.9 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso, nas dependências do local onde forem aplicadas as provas;

8.4.1.10 O candidato deverá assinalar suas respostas na folha óptica de respostas, com caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;

8.4.1.11 Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da folha óptica de respostas;

8.4.1.12 Não serão computadas as questões não assinaladas ou que, ainda que legível, contenham mais de uma resposta, emenda, rasura ou assinaladas com material diverso daquele constante do subitem 8.4.1.10 deste Edital;

8.4.1.13 Em hipótese alguma haverá substituição da folha óptica de respostas em virtude de erro ou descuido cometido pelo candidato;

8.4.1.14 Os candidatos somente poderão retirar-se do recinto de provas, decorrida uma hora do início das mesmas;

8.4.1.15 Os três últimos candidatos a permanecerem na sala deverão sair juntos do recinto, após a respectiva assinatura da ata;

8.4.1.16 O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal da sala a folha óptica de respostas;

8.4.1.17 Será excluído do concurso o candidato que:

- for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, ou utilizando-se de consultas não permitidas;
- utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do concurso;
- ausentar-se da sala de prova, a não ser momentaneamente e em casos especiais com acompanhamento do fiscal;
- portar-se de maneira inconveniente ou descortês, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
- não comparecer no dia e horário estabelecido pela CARRIS para realizar a Prova Objetiva, seja qual for o motivo alegado.

8.4.2 Da Prova de Aptidão Física (Vigilante)

8.4.2.1 As Prova de Aptidão Física será realizadas na cidade de Porto Alegre, no dia 18/06/2006, em horário e local que será determinado por ocasião da divulgação do Edital com os candidatos aprovados e habilitados para a prova de aptidão física, no dia 13/06/2006, de acordo com o anexo I do Edital de Abertura. O Edital com as referidas informações estará disponível aos candidatos, no mural da CARRIS e em caráter meramente informativo no site www.carris.com.br;

8.4.2.2 As informações sobre data, local e horário da realização da Prova de Aptidão Física obtidas por outro meio que não os previstos no Edital, não se revestem de caráter oficial e isentam a CARRIS de qualquer responsabilidade;

8.4.2.3 A aplicação da prova de aptidão física se dará por turmas, de forma a permitir a realização dos 4 (quatro) testes com intervalo para descanso;

8.4.2.4 O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova, vestindo roupa adequada à prática de exercícios físicos (tênis, calção ou abrigo e camiseta), munido de documento de identidade e atestado médico original para a prova de aptidão física, conforme modelo disponível no anexo IV deste edital, emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência à data da realização da prova;

8.4.2.5 O candidato que não apresentar o atestado médico e/ou apresentar-se vestindo roupa inadequada à prática de exercícios físicos não prestará a Prova de Aptidão Física e estará eliminado do concurso;

8.4.2.6 Para ingresso no local de provas o candidato deverá apresentar o documento de identidade que originou a sua inscrição, o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do Candidato. O documento acima poderá ser substituído

por um dos seguintes documentos: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho (modelo novo); Carteira Nacional de Habilitação (com foto) na forma da Lei nº 9.503/1997;

8.4.2.7 Não serão aceitos protocolos de documentos sob hipótese alguma;

8.4.2.8 Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado;

8.4.2.9 A ausência do candidato à prova, seja qual for o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso;

8.4.2.10 Não será permitido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário posterior do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado;

8.4.2.11 Não será permitida a realização da prova aos candidatos que se apresentarem em local diferente e/ou horário posterior do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado;

8.4.2.12 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso, nas dependências do local onde forem aplicadas as provas;

8.4.2.13 Presentes os candidatos e por força maior não for possível a realização da prova na data, local e horário divulgados, será, então, informado aos candidatos que compareceram e assinaram a ata de presença, nova data, hora e local, e somente estes estarão aptos a prestar a prova, dispensando-se nova divulgação. Os demais candidatos estarão eliminados do concurso;

9 DO GABARITO DAS PROVAS E DOS RECURSOS

9.1 O gabarito das Provas Objetivas do Concurso será divulgado, no mural da CARRIS, na Rua Albion nº 385 – Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo no site www.carris.com.br, no primeiro dia útil, após a realização da prova, às **14h**.

9.2 Os pedidos de recursos quanto ao gabarito das questões e resultado da prova objetiva deverão ser encaminhados no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva, que será publicado no dia **29 de maio de 2006**, às **14h**.

9.3 Os pedidos deverão ser dirigidos à Comissão Executiva do Concurso Público 01/06 da Cia. Carris Porto-Alegrense pelos candidatos ou por procuração simples e protocolados em 2 (duas) vias, através de formulário próprio (anexo V), contido no Edital, disponível no site www.carris.com.br, na Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal (UPDP), Rua Albion, 385, Bairro São José, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h; contendo o seguinte:

- Nome completo, número de inscrição do candidato, cargo e código do cargo;
- Objeto do pedido e exposição objetiva, embasada e detalhada das razões que o motivaram.

9.4 Para cada item motivo de recurso, deverá ser utilizado um formulário de recurso.

9.5 Os pedidos de recurso que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no item 9.3 do presente Edital serão indeferidos.

9.6 Se da análise dos recursos resultar anulação de questões objetivas, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração.

9.7 O Edital de resultado final da prova objetiva será divulgado de acordo com o gabarito oficial, após a análise dos recursos e em caráter irrecorrível na esfera administrativa.

9.8 Não serão considerados os pedidos de recursos formulados fora do prazo, de outras formas que não a expressa neste edital ou que não contenham os elementos indicados no subitem 9.3 deste edital.

9.9 As respostas dos recursos estarão disponíveis, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação oficial do resultado a que se referem, na Sede da CARRIS, Rua Albion nº 385 – Bairro São José, nesta Cidade, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

10 DOS CRITERIOS DE DESEMPATE

10.1 Respeitado o subitem 8.2 deste edital, o resultado final da prova objetiva será publicado através de Edital com a relação dos aprovados em ordem decrescente de classificação após os recursos e obedecerá os seguintes critérios de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma nota:

- idade igual ou superior a 60 anos (Lei federal 10.741/2003);
- maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- maior pontuação na prova de português;
- maior pontuação na prova de matemática;
- maior pontuação na prova de informática.

10.2 Permanecendo candidatos empatados com a mesma nota após adotados os critérios acima relacionados, o desempate será realizado através de sorteio público na Sede da CARRIS – na Rua Albion nº 385 – Bairro São José, nesta Cidade, no dia **9 de junho de 2006**, às **16h30min**, e seu resultado se dará através do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso para todos os cargos, e do Edital dos candidatos habilitados à prova de Aptidão Física para o cargo de Vigilante.

11 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 Para Candidatos com Apenas Prova Objetiva

11.1.1 O Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso será publicado no dia **13 de junho de 2006**, às **14h** no mural da CARRIS, na Rua Albion nº 385 – Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo no site www.carris.com.br;

11.1.2 A **Ordem de Classificação** dos candidatos, por cargo, será a decrescente das notas obtidas na Prova Objetiva, conforme subitem 8.2 e nos termos do item 10 deste edital.

11.2 Para Candidatos com Prova Objetiva e Prova de Aptidão Física (Vigilante)

10.2.1 O Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso será publicado no dia **22 de junho de 2006**, às **14h**, no mural da CARRIS, na Rua Albion nº 385 – Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo no site www.carris.com.br;

10.2.2 A **Ordem de Classificação** dos candidatos será a decrescente das notas obtidas na Prova Objetiva, conforme subitem 8.2 e nos termos do item 10 e subitem 8.3 deste edital.

10.2.3 O Edital de Homologação do Resultado Final, tendo em vista o caráter eliminatório da prova de Aptidão Física relacionará apenas os candidatos aprovados nesta prova.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 Obedecida a estrita ordem de classificação, a contratação do candidato ficará condicionada à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da CARRIS.

12.2 A CARRIS enviará correspondência ao candidato determinando o seu comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da correspondência, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso, que serão realizados pela CARRIS. **O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará, automaticamente, na eliminação do candidato.**

12.3 A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

12.3.1 Ser considerado apto nas avaliações psicológica e médica:

- A Avaliação Psicológica, realizada pela Cia. Carris Porto-Alegrense, será composta de testes psicológicos e/ou dinâmicas de grupo e/ou entrevistas individuais, que determinarão ou não aptidão para o cargo. Serão avaliadas as condições emocionais, adaptativas, bem como as habilidades e competências relativas ao cargo.
- O Exame Médico, realizado pela Cia. Carris Porto-Alegrense, tem por finalidade

verificar se o candidato goza boa saúde física e psíquica compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas; caso hajam patologias, se estas podem ser agravadas pelo exercício das atividades a serem desenvolvidas ou se esta é capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato, seus colegas, usuários e comunidade; ou pode, potencialmente, gerar incapacidade para o trabalho em curto prazo. É composta por exame anamnese geral e ocupacional, exame físico minucioso e exames complementares específicos.

11.3.2 Apresentar original e cópia dos seguintes documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do encaminhamento para o exame médico:

- a) Carteira de Identidade expedida por autoridade civil ou militar, sendo que esta última deverá estar dentro de seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Título de Eleitor e certidão eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que comprove a quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Documento que comprove a quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- e) Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso;
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando for o caso;
- g) Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos, quando for o caso;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) devidamente regularizado;
- i) PIS ou PASEP, se cadastrado;
- j) Comprovante de conclusão da Escolaridade exigida como Requisito para Ingresso, conforme Quadro 1 do item 1 deste Edital, devidamente autenticado pelo órgão competente;
- k) Comprovante da Habilitação profissional exigida como Requisito para Ingresso, conforme Quadro 1 do item 1 e subitem 11.3.4 deste edital;
- l) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, para os cargos de Agente de Apoio II, Agente de Manutenção II e Vigilante;
- m) Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Vigilante (em validade) ou Curso de Formação de Vigilante e Reciclagem para Vigilante (em validade), com registro na Polícia Federal, para o cargo de Vigilante;
- n) Registro da Profissão Regulamentada na Carteira profissional para o cargo de vigilante;
- o) Comprovante de residência (conta de luz ou telefone fixo);
- p) Atestado de Bons Antecedentes;
- q) Alvará de Folha Corrida, passado pelo competente Cartório da Comarca ou Comarcas onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedido a menos de 30 dias da data de convocação.

12.3.3 Assinar termo de não acumulação de cargo público, conforme art. 37, XVI, da Constituição Federal;

12.3.4 A comprovação da experiência relativamente à habilitação profissional, quando exigida, se fará mediante apresentação de cópia do contrato de trabalho devidamente registrada e anotada na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração expedida por empresa, com firma reconhecida do responsável pela mesma e carimbo padronizado do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). No caso de profissional autônomo a comprovação se fará mediante declaração expedida por empresa, com firma reconhecida do responsável pela mesma e carimbo padronizado do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). A declaração em qualquer dos casos deve conter a descrição das atividades típicas exercidas no cargo ocupado e o período em que as mesmas foram desenvolvidas;

12.3.5 Para todos os documentos deverá ser apresentado o original e cópia, exceto a Carteira Profissional, Atestado de Bons Antecedentes e Alvará de Folha Corrida, que deverão ser documentos originais. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;

12.3.6 A **CARRIS** se reserva o direito de verificar, a seu critério, a veracidade e autenticidade da documentação apresentada pelo candidato para a contratação.

13 DA VALIDADE DO CONCURSO

13.1 O concurso terá validade por 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Cia. Carris Porto-Alegrense.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inexatidão das informações e irregularidades de documentação e utilização de recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

14.2 O candidato deverá comunicar à Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da Cia. Carris Porto-Alegrense, na Rua Albion nº 385 – Bairro São José, nesta Cidade, pessoalmente ou por procuração simples (acompanhada de cópia de identidade do outorgante e do outorgado), qualquer mudança de endereço residencial, sob pena de, não sendo encontrado, ser considerado desistente do concurso público. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer, de maneira completa, seu endereço. O não atendimento destas disposições isenta a **CARRIS** de responsabilidade por qualquer prejuízo que venha a ser alegado pelo candidato, inclusive os prejuízos ocasionados por endereçamentos de difícil acesso, quer por localização geográfica, quer por correspondências devolvidas a esta Companhia, pela Empresa de Correios e Telégrafos, por razões diversas de fornecimento, por não terem sido procuradas pelo destinatário dentro do prazo estabelecido na correspondência enviada ao candidato solicitando seu comparecimento para a realização de exames complementares de ingresso, qualquer que seja o motivo alegado.

14.3 Serão consideradas nulas de pleno direito as inscrições de ex-empregados da Cia. Carris Porto-Alegrense que tenham sido demitidos por justa causa e/ou tenham lesado o patrimônio da empresa, mediante comprovação por processo administrativo.

14.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se encontram estabelecidas.

14.5 A **CARRIS** não se responsabiliza pelas despesas do candidato, a qualquer título, mesmo que elas se dêem em virtude de adiamento ou cancelamento de provas.

14.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Concurso da **CARRIS**, designada para este fim.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

ADELINO LOPES NETO
Diretor Administrativo-Financeiro.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO 01/06

DATA	EVENTO
18/04/06	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
19/04/06	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E INÍCIO DO PERÍODO PARA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
04/05/06	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
10/05/06	PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS
11/05/06	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
15/05/06	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
17/05/06	PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A NÃO-HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA LISTAGEM FINAL, POR CARGO, DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, COM A DESIGNAÇÃO DO LOCAL E SALA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
21/05/06	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS
22/05/06	PUBLICAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS
29/05/06	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
30/05/06	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
01/06/06	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
07/06/06	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS APÓS RECURSOS
09/06/06	SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE
13/06/06	PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM OS CANDIDATOS APROVADOS E HABILITADOS PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA REFERENTE AO CARGO DE VIGILANTE E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA OS DEMAIS CARGOS.
18/06/06	APLICAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE VIGILANTE
22/06/06	PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM OS RESULTADOS DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE VIGILANTE.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE DE APOIO II

Síntese das Atribuições: Realizar reparos em carrocerias, trocando chapas e tubos metálicos, assoalhos, efetuando soldas, utilizando equipamento apropriado e instalando acessórios de carroceria nos veículos; preparar o veículo para pintura, aplicando massa plástica, polindo, lixando, isolando e preparando tintas para aplicação nos veículos; efetuar a pintura dos veículos, letreiros em geral e troca de adesivos, utilizando o equipamento adequado; efetuar reparos e trocas em estofamentos, sanfonas, cortinas, etc.; prestar assessoramento técnico aos coordenadores, controlando e acompanhando processos da manutenção, relacionados com as atividades desenvolvidas, propondo ações de melhoria e/ou realizando estudos técnicos sobre peças, acessórios, insumos e serviços com a finalidade de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para a melhoria dos processos de manutenção da frota da Empresa; emitir requisição de material, solicitando autorização da coordenação, especificando o material, conforme norma técnica ou da Empresa e preenchendo documentação necessária, para registro de material aplicado e controles; efetuar manobras de veículos; zelar pelos equipamentos, ferramentas, instalações, solicitando e/ou executando manutenção preventiva, corretiva, limpeza, pintura, mantendo-os em condições de uso; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as orientações do coordenador.

AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Síntese de Atribuições: Executar serviços de marcenaria, analisando plantas, projetos, esboços, determinando e solicitando o material a ser utilizado; elaborando os trabalhos, tirando medidas, cortando, torneando e fazendo entalhes com ferramentas próprias, fazendo a montagem de móveis; efetuar reparos em peças, portas e móveis em geral, recuperando e substituindo as partes danificadas, pintando, envernizando ou encerando os trabalhos confeccionados, mantendo as dependência e móveis da Empresa conservados e em condições de uso; executar trabalhos de serralheria, levantando e solicitando material de acordo com o projeto a fim de realizar a conservação, fabricação e montagem em objetos e estruturas metálicas e serviços de funilaria; executar obras de alvenaria, examinando as características da obra, fazendo alicerces, bases de concreto, calçadas, assentando tijolos e assemelhados, rebocando estruturas, atendendo às necessidades de locais para o desempenho das atividades na Empresa; realizar trabalhos de manutenção preventiva e corretiva nos prédios da Empresa, reparando paredes, pisos, trocando telhas a fim de manter a conservação do patrimônio; executar serviços de pinturas em paredes, fachadas, estruturas metálicas para a proteção e conservação dos materiais e objetos revestidos; efetuar, eventualmente, pinturas com pistolas em objetos e estruturas de ferro, de acordo com as solicitações recebidas; dirigir veículos automotores, com a finalidade de transportar funcionários e materiais diversos, carregando e descarregando os materiais e zelando pela conservação do veículo; zelar pela limpeza, varrendo, coletando fragmentos, detritos de materiais diversos e lixos em geral, gerando as condições de limpeza, organização e apresentação do local em que esteja desenvolvendo a atividade; efetuar as requisições de materiais a serem utilizados no desenvolvimento das atribuições, medindo e calculando as quantidades necessárias, de maneira que se disponha materiais suficientes à execução dos trabalhos, preenchendo formulários para manter controles e registros necessários; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as instruções do Coordenador.

ALMOXARIFE

Síntese das Atribuições: Recebimento materiais, efetuando a conferência das mercadorias conforme Ordem de Compra e Nota Fiscal do fornecedor; efetuar cadastramento e locação de itens, bem como a entrega de materiais (peças, tintas, uniformes, material de escritório, etc.) às Unidades solicitantes; manusear cargas pesadas; remanejar materiais nas diversas áreas do almoxarifado; receber e manusear pneus; efetuar entrega e controle de ferramentas (para empréstimo à manutenção); manusear catálogos de peças de fornecedores e fabricantes de chassis, carrocerias e demais itens cadastrados; enviar peças (tambores de freio, vigas, motores, etc.) para reprocessamento interno e externo, efetuando abertura e fechamento de Ordens de Serviços (OS) para os materiais reprocessados; controlar garantia de baterias, alternadores, motores de partida e outros; digitar requisições de materiais no sistema informatizado; realizar contagem física dos materiais em estoque; auxiliar nas atividades referentes ao inventário semestral; conferir relatórios diários de compras e consumo; efetuar controle de contratos de serviços de reprocessamento, de aquisição de itens ligados ao almoxarifado e de venda de sucatas; efetuar a limpeza das prateleiras e peças estocadas e zelar pela limpeza da unidade; controlar o estoque; emitir solicitações de compras; efetuar outras tarefas afins, de acordo com orientação do coordenador do Almoxarifado.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Síntese das Atribuições: realizar limpeza e organização em salas, corredores, sanitários, limpando e varrendo salas, recolhendo lixos, efetuando arrumações e remoções de móveis, materiais, máquinas, etc., solicitando material de limpeza, a fim de preservar as instalações da Companhia; preparar café, chá e assemelhados utilizando equipamento adequado para a mistura dos componentes, servindo a diretoria, visitantes e unidades da empresa; limpar os utensílios usados na preparação de café, chá e similares, lavando-os manualmente, mantendo, com isto, a higiene e ordem dos mesmos; controlar e solicitar a compra dos insumos, gerando a reposição destes; zelar pela limpeza do seu ambiente, a fim de manter as condições de higiene e apresentação do local.

VIGILANTE

Síntese das Atribuições: Controlar a entrada e saída de veículos e geral através de registro

informatizado; controlar a entrada e saída de pessoas através da identificação; fiscalizar cargas de materiais, conferindo a sua procedência, respectivas notas fiscais e, encaminhando ao setor contemplado; conferir e autorizar a saída de materiais mediante ordem de serviço; zelar pelos materiais e equipamentos de trabalho, mantendo-os em condições satisfatórias de uso; realizar tarefas afins de acordo com as necessidades da Empresa; executar rondas diárias, internas e perimetrais percorrendo as instalações da Companhia, prevenindo danos ao patrimônio da Empresa, identificando possíveis irregularidades; adotar os procedimentos legais por ocasião do cometimento de ilícitos no interior da Empresa, informando imediatamente a ocorrência à Coordenação, bem como das providências efetivadas; realizar o monitoramento das áreas críticas da Empresa pelo circuito fechado de TV; zelar pela integridade física dos colaboradores da Companhia.

ANEXO III

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.1 AGENTE DE APOIO II PROGRAMA

Processos de soldagens; Nivelamento da forma de chapa; Substituição de partes móveis e fixas; Reenquadramento de carrocerias; Esquadro hidráulico; Régua alinhadora; Conceitos básicos de metrologia; Preparação da superfície metálica; Aplicação e lixamento de massas de nivelamento; Pistolas de pintura; Conceito e tipos de tintas e solventes; Relações humanas no trabalho: Fator humano nas organizações, o grupo, o indivíduo como participante de um grupo de trabalho, relações humanas entre o grupo, interação entre pessoas e organizações, problemas de relações humanas e soluções aos problemas, qualidade de vida no trabalho. Higiene e segurança no trabalho (NR-6, NR-9, NR-10, NR-11, NR-12 e NR-17). Meio ambiente: noções de meio ambiente, coleta seletiva, resíduos sólidos e reciclagem.

Referências Bibliográficas Sugeridas

VENTURA, Paulo. **Manual de Repintura Automotiva**. São Paulo – SP. SITIVESP, 2002.
Carroceria e Técnicas de Reparação. Bettin – MG. Editora Compor.
 OLIVEIRA, Jaime T. VELOSO Beatriz, MAFIA, Mércia. **Manual Globo do Automóvel**. São Paulo. Globo, 1988.
 SENAI - **Manual Básico e Manual de Técnicas de Reparação de Chapas**.
 CUNHA, Lauro Salles. **Manual Prático do Mecânico**. Edição Revista e Atualizada. Hemus Livraria, Distribuidora e Editora S.A., 2003.
 WEIL, Pierre. **Relações Humanas na Família e no Trabalho**. 53ª Edição. Editora Vozes.
Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo. Atlas, 2006.
 Chiavenato I. **Recursos Humanos**. 8ª Edição. Atlas, 2004.
 NAIME, Roberto. **Gestão de Resíduos Sólidos - Uma Abordagem Prática**. Editora Feevale, 2005.
 KLOETZEL, Kurt. **O Que é Meio Ambiente**. Editora Brasiliense.

1.2 AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMA

Utilização de material de construção civil: argamassas, vidros, cerâmicos (tijolos, telhas, lajotas), madeiras, fechaduras, materiais elétricos e hidro-sanitários, pisos e tintas. Conhecimento da utilização de equipamentos e ferramentas da construção civil. Conhecimento sobre elementos de segurança para edificações. Uso de extintores de incêndio: classificação de incêndio; tipo de extintores; capacidade do extintor. Manutenção de: móveis, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidro-sanitárias, instalações prediais e compressores. Proteção contra choques elétricos. Uso de Equipamentos de Proteção Individual.

Referências Bibliográficas Sugeridas

BAIA, Luciana Leone Maciel e SABBATINI, Fernando Henrique. **Projeto e Execução de Revestimento de Argamassa**. 3ª ed. O Nome da Rosa. São Paulo, 2000.
 BAUER, Luiz Alfredo Falcão. **Materiais de Construção. Livros Técnicos e Científicos**. Rio de Janeiro, 1994.
 CORAL. **Curso de Pintura Imobiliária**. s/d.
 PIRELLI. **Manual Pirelli de Instalações Elétricas**. Pini. São Paulo, s/d.
 PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. **Lei Complementar n.º 420**, de 25/08/1998 - Institui o Código de Proteção contra Incêndio de Porto Alegre e dá outras providências.
 RENNER. **Boletim Técnico - Linha Decorativa**. s/d.
 UEMOTO, Kai Loh. **Projeto, Execução e Inspeção de Pinturas**. O Nome da Rosa. São Paulo, 2002.
 WHARRYSSON Lacerda. **Elétrica sem Segredos**. In: Arquitetura & Construção. Ano 15 n.º 6.
 WHARRYSSON Lacerda. **Hidráulica sem Segredos**. In: Arquitetura & Construção. Ano 14 n.º 9.

1.3 ALMOXARIFE PROGRAMA

Princípios básicos de administração: as empresas e a administração de materiais; função da administração e suas inter-relações no contexto atual; objetivos sociais e operacionais; documentação empresarial e processos administrativos; relatórios gerenciais. Administração de materiais: procedimentos fundamentais de administração de materiais; classificação ABC; noções básicas e operações de almoxarifado; manutenção, planejamento, controle, movimentação e níveis de estoques; localização, organização, classificação e codificação de materiais; inventário físico; armazenagem e estocagem de materiais; embalagens e acondicionamento; técnicas de estocagem e movimentação de materiais; codificação, padronização e catalogação de materiais; prevenção de incêndios. Produtos perigosos: definições, responsabilidades, classes, subclasses, grupos de embalagem. Sistema Métrico: unidades de medida na administração de materiais. Mecânica básica diesel: componentes de motor diesel; componentes de transmissão; componentes de freio. Licitações: aspectos importantes; objeto de licitação; modalidades e documentação necessária. Relações humanas no trabalho: Fator humano nas organizações, o grupo, o indivíduo como participante de um grupo de trabalho, relações humanas entre o grupo, interação entre pessoas e organizações, problemas de relações humanas e soluções aos problemas, qualidade de vida no trabalho. Higiene e segurança no trabalho (NR-6, NR-9, NR-11, NR-17 e NR-23). Licitações: Dos Princípios, Das Definições, Das Modalidades. Meio ambiente: noções de meio ambiente, coleta seletiva, resíduos sólidos e reciclagem

Referências Bibliográficas Sugeridas

BALLOU, Ronald H. **Logística Empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição física**. 1ª ed., 9ª tiragem. São Paulo. Atlas, 1993.
 DIAS, Marco Aurélio Pereira. **Administração de Materiais**. Ed. Compacta, 4ª ed., 4ª tiragem. São Paulo. Atlas, 1995. SENAC. DN. **Administração de Materiais e Patrimônio**. 2ª ed. rev. atual. / Ana Maria F. Garcia; Heloísa M. C. Melhado; Sonia Kritz. Rio de Janeiro. Ed. SENAC Nacional, 1998.
 SENAC. DN. **Introdução à Administração**. 2ª ed. rev. ampl. / Cláudio Ulysses Ferreira Coelho. Rio de Janeiro. Ed. SENAC Nacional, 1999.
 SENAC. DN. **Noções de Apoio Administrativo**. 2ª ed. / Francisco Flávio de Araújo Rodrigues; Cláudio Ulysses Ferreira Coelho; Renato Barraca. Rio de Janeiro. Ed. SENAC Nacional, 1999.
 VIANA, João José. **Administração de Materiais: um enfoque prático**. São Paulo. Atlas, 2002.

ARNOLD, J. R. Tony. **Administração de Materiais: uma introdução**. São Paulo. Atlas, 1999.
 CUNHA, Lauro Salles. **Manual Prático do Mecânico**. Edição Revista e Atualizada. Hemus Livraria, Distribuidora e Editora S.A., 2003.

WEIL, Pierre. **Relações Humanas na Família e no Trabalho**. 53ª Edição. Editora Vozes.

Chiavenato I. **Recursos Humanos**. 8ª Edição. Ed. Atlas, 2004.

Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo. Atlas, 2006.

Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública.

Resolução 420, de 12/11/2004 da ANTT. Resolução 701, de 25/08/2004.

NAIME, Roberto. **Gestão de Resíduos Sólidos - Uma Abordagem Prática**. Editora Feevale, 2005.
 KLOETZEL, Kurt. **O Que é Meio Ambiente**. Editora Brasiliense.

1.4 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PROGRAMA

Relações humanas no trabalho: Fator humano nas organizações, o grupo, o indivíduo como participante de um grupo de trabalho, relações humanas entre o grupo, interação entre pessoas e organizações, problemas de relações humanas e soluções aos problemas, qualidade de vida no trabalho. Higiene e segurança no trabalho (NR-6, NR-9, NR-17, NR-23 e NR-24). Meio ambiente: noções de meio ambiente, coleta seletiva, resíduos sólidos e reciclagem.

Referências Bibliográficas Sugeridas

NAIME, Roberto. **Gestão de Resíduos Sólidos - Uma Abordagem Prática**. Editora Feevale, 2005.
 KLOETZEL, Kurt. **O Que é Meio Ambiente**. Editora Brasiliense.
 WEIL, Pierre. **Relações Humanas na Família e no Trabalho**. 53ª Edição. Editora Vozes.
Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo. Atlas, 2006.
 CHIAVENATO I. **Recursos Humanos**. 8ª Edição. Ed. Atlas, 2004.

1.5 VIGILANTE PROGRAMA

Conceito básico de segurança patrimonial; medidas estáticas; medidas dinâmicas; princípios de ação preventiva; teoria de riscos; situação de emergência; proteção de entradas não permitidas; controle de entradas permitidas; prevenção de sabotagem; tipos de revista; medidas de emergência; principais casos de emergência no serviço do vigilante; principais planos de emergência; processos de comunicação (mecânicos, óticos, acústicos, elétricos, telefônicos); uso da rede de rádio (códigos, alfabeto e expressões convencionais de serviço de vigilância). Técnicas operacionais: classificação dos locais de crime; providências nos locais de crime; busca e apreensão; registro de ocorrência. Noções Básicas de Direito Penal: crime e contravenção; culpabilidade; crime contra a pessoa; crime contra o patrimônio; difamação, injúria e calúnia; homicídio; crimes contra a organização do trabalho (sabotagem); crimes contra a liberdade pessoal. Estatuto da Criança e do Adolescente (identificação do que é o menor, ato infracional, conselho tutelar). Direito Penal e Direito Processual Penal: prisão em flagrante; busca e apreensão; legítima defesa. Relações humanas no trabalho: Fator humano nas organizações, o grupo, o indivíduo como participante de um grupo de trabalho, relações humanas entre o grupo, interação entre pessoas e organizações, problemas de relações humanas e soluções aos problemas, ética, forma de atendimento ao público; comunicação; atendimento ao telefone; sigilo; apresentação; comportamento funcional e particular, qualidade de vida no trabalho. Higiene e segurança no trabalho (NR-6, NR-9, NR-10, NR-11, NR-12 e NR-17). Meio ambiente: noções de meio ambiente, coleta seletiva, resíduos sólidos e reciclagem

Referências Bibliográficas Sugeridas

IPONEMA, Luiz. **Atuação do Vigilante como Profissional**.
 _____ **A Fonte da Consulta do Vigilante**.
 _____ **A Segurança Patrimonial e suas Técnicas**.
 _____ **Como Operar a Segurança Patrimonial nas Greves**.
 _____ **Investigações Sigilosas na Empresa**
Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848 de 07/12/40, atualizado conforme dispositivos legais da Constituição Federal de 1998.
Código de Processo Penal. Decreto-Lei nº 2.848 de 07/12/40, atualizado conforme dispositivos legais da Constituição Federal de 1998.
 VALLS, Álvaro L.; **O que é Ética**. Editora Brasiliense.
 WEIL, Pierre. **Relações Humanas na Família e no Trabalho**. 53ª Edição. Editora Vozes.
Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo. Atlas, 2006.
 Chiavenato I. **Recursos Humanos**. 8ª Edição. Atlas, 2004.
 NAIME, Roberto. **Gestão de Resíduos Sólidos - Uma Abordagem Prática**. Editora Feevale, 2005.
 KLOETZEL, Kurt. **O Que é Meio Ambiente**. Editora Brasiliense.

2 PROVA DE PORTUGUÊS

2.1 AGENTE DE APOIO II, AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PROGRAMA

Compreensão de textos; Divisão de sílabas; Emprego das letras; Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; Acentuação gráfica; Emprego das abreviações: abreviaturas, siglas e símbolos; Grafia e emprego dos numerais; Emprego dos pronomes pessoais e demonstrativos; Concordância nominal e verbal; Flexão dos verbos; Regência nominal e verbal, inclusive crase; Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

Referências Bibliográficas Sugeridas

CEGALIA, D. Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua portuguesa**. São Paulo, Nacional, 2005.
 ROCHA LIMA. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. RJ, José Olímpio, 2005.

2.2 VIGILANTE E ALMOXARIFE PROGRAMA

Interpretação de textos; Emprego dos acentos gráficos e do trema; Emprego das letras; Emprego e grafia dos porquês; Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; Emprego do hífen; Emprego das abreviações: abreviaturas, siglas e símbolos; Flexão nominal e verbal; Vozes dos verbos; Emprego dos pronomes; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal, inclusive crase; Colocação dos pronomes oblíquos átonos; Emprego dos sinais de pontuação.

Referências Bibliográficas Sugeridas

CEGALIA, D. Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua portuguesa**. São Paulo, Nacional, 2005.
 ROCHA LIMA. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. RJ, José Olímpio, 2005.

3 PROVA DE MATEMÁTICA

3.1 AGENTE DE APOIO II, AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PROGRAMA

Operações com números inteiros, decimais e fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, juros, média aritmética. Medidas: comprimento,

área, volume (capacidade), massa e tempo. Geometria: perímetro de figuras planas. Álgebra: resolução de equações de 1º e 2º grau.

Referências Bibliográficas Sugeridas

BIANCHINI, E. **Matemática**. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Moderna.
 BONGIOVANNI, V. e outros. **Matemática e Vida**. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Ática.
 GIOVANNI, J.R. e outros. **A conquista da Matemática**. - 5ª a 8ª série. São Paulo, FDT.
 GIOVANNI, J.R., PARENTE, E. **Aprendendo Matemática**. - 5ª a 8ª série. São Paulo, FTD.
 GUELLI, O. **Matemática – Uma aventura do pensamento**. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Ática.
 JAKUBOVIC, J., LELLIS, M. **Matemática na Medida Certa**. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Ática.
 SILVEIRA, E. **Matemática**. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Moderna.

3.2 VIGILANTE E ALMOXARIFE PROGRAMA

Operações com números inteiros, decimais e fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões; proporções; grandezas diretamente proporcionais; grandezas inversamente proporcionais; porcentagem; juros simples; média aritmética. Medidas: comprimento; área; volume (capacidade); massa; tempo. Geometria: perímetro e área de figuras planas; volume de sólidos. Noções de trigonometria: seno; co-seno; tangente. Relações métricas no triângulo retângulo. Progressão aritmética e geométrica. Álgebra - resolução de equações do 1º e do 2º grau. Equação exponencial e logarítmica.

Referências Bibliográficas Sugeridas

BONGIOVANNI, V. e outros. **Matemática e vida**. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Ática.
 BONGIOVANNI, V. e outros. **Matemática e vida**. Vol. 1. São Paulo, Ática.
 GIOVANNI, J.R. e GIOVANNI JR, J.R. **Aprendizagem e Educação Matemática**. 5ª a 8ª série. São Paulo, FTD.
 GIOVANNI, J.R. e outros. **Matemática Fundamental**. - 2º grau. Vol. Único. São Paulo, FTD.

4 PROVA DE INFORMÁTICA

4.1 ALMOXARIFE E VIGILANTE PROGRAMA

Noções de hardware: sistema central (UCP e memória principal) e periféricos de um microcomputador. Noções básicas de redes de computadores. Internet. Noções sobre vírus de computador, sua prevenção e tratamento. Noções sobre Sistema Operacional Microsoft Windows 98: conceitos básicos sobre sistemas operacionais; características do Windows 98; ambiente Windows; Acessórios; instalação de periféricos e de programas; configuração (painel de controle), gerenciador de arquivos (Windows Explorer) e gerenciador de tarefas (Task Manager). Noções do Microsoft Word 97: barra de menu e de ferramentas; edição de texto; formatação em nível de caractere, parágrafo e documento; configuração e modos de exibição de página; tabelas; figuras e caixas de texto. Noções do Microsoft Excel 97: barra de menu e de ferramentas; pasta e planilha Excel; formatação de células e de planilhas; autoformatação; classificação; fórmulas; funções e gráficos. Noções do aplicativo Microsoft Outlook Express: conceitos básicos sobre e-mail; barra de menu e de ferramentas; como enviar, apagar, receber e organizar mensagens eletrônicas; anexar arquivos a mensagens.

Referências Bibliográficas Sugeridas

BORLAND, Russell. **Microsoft Word 97 avançado passo a passo**. Rio de Janeiro: Makron Books, 1998.
 Microsoft Press. **Microsoft Excel 97: passo a passo** - lite. São Paulo : Makron Books, 1997.
 RAMALHO, José Antônio Alves. **Office 97**. São Paulo: Makron Books, 1998.
 FRANCO, Mario Magyar. **Microsoft Outlook 98 Passo a Passo**, São Paulo: Pearson Education do Brasil Ltda, 1999.
 IVENS, Kathy. **Usando Microsoft Windows 98**. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
 O'HARA, Shelley. **Windows 98 : rápido e fácil**. Rio de Janeiro : Campus, 1998.
 MEYER, Marilyn; BABER, Roberta; PFAFFENBERGER, Bryan. **Nosso Futuro e o Computador**. Porto Alegre: Bookman, 2000.

5 PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (PARA O CARGO DE VIGILANTE)

5.1 TESTE 1 – FORÇA

APOIO (FLEXÃO DOS BRAÇOS)

MASCULINO:

Posição inicial: palmas das mãos e pontas dos pés apoiados no solo sustentando o corpo através da extensão dos braços.
 Execução: conservando a cabeça no prolongamento do corpo e os braços juntos ao mesmo, flexionar e estender os braços, sem o movimento do tronco.

FEMININO:

Posição inicial: palma das mãos e joelhos apoiados no solo sustentando o corpo através da extensão dos braços e pernas (coxas).
 Execução: conservando a cabeça no prolongamento do corpo e os braços juntos ao mesmo, flexionar e estender os braços, sem o movimento do tronco.

Sexo	Desempenho exigido	Conceito
Masculino	15 repetições sem pausas e em uma única oportunidade	apto
Feminino	12 repetições sem pausas e em uma única oportunidade	apto

5.2 TESTE 2 – AGILIDADE

SALTO EM ALTURA:

Saltar, com qualquer técnica de execução, com impulso de um só pé, uma barra transversal (sarrafo) as seguintes alturas:

Sexo	Desempenho exigido	Conceito
Masculino	Saltar a altura de 1,10 metros em 3 (três) tentativas	apto
Feminino	Saltar a altura de 1,00 metro em 3 (três) tentativas	apto

5.3 TESTE 3 – RESISTÊNCIA MUSCULAR LOCALIZADA

ABDOMINAL:

Posição inicial: Partindo da posição deitado, em decúbito dorsal, pernas flexionadas, planta dos pés no solo, pés fixados pelo avaliador e mãos na nuca.
 Desenvolvimento: Realizar a flexão da coluna até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as escápulas toquem no solo.

Sexo	Desempenho exigido	Conceito
Masculino	Realizar 15 (quinze) repetições no tempo máximo de 1 (um) minuto, sem pausa e em uma única oportunidade	apto
Feminino	Realizar 12 (doze) repetições no tempo máximo de 1 (um) minuto, sem pausa e em uma única oportunidade	apto

5.4 TESTE 4 – RESISTÊNCIA

CORRIDA DE RESISTÊNCIA:

Sexo	Desempenho exigido	Conceito
Masculino	Percorrer a distância de 2.400 metros, em 12 (doze) minutos	apto
Feminino	Percorrer a distância de 2.000 metros, em 12 (doze) minutos	apto

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____

_____ goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar todos os testes que compõem a prova de aptidão física para o cargo de Vigilante do concurso público 01/06 promovido pela Cia. Carris Porto-Alegrense.

Cidade/UF

dia/mês/ano

_____ assinatura/ carimbo e CRM do Médico

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão Executiva do Concurso Público 01/06

Nº. de Protocolo: _____ (para preenchimento da Cia. Carris Porto-Alegrense)

Nome do candidato: _____

Nº. de inscrição: _____ Cargo: _____ Código: _____

Data: ____ / ____ / 2006.

Data: ____ / ____ / 2006.

assinatura do candidato

assinatura do responsável pelo recebimento

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº. de Protocolo: _____ (para preenchimento da Cia. Carris Porto-Alegrense)

() Contra não homologação de Inscrição

() Contra o Gabarito das questões e resultado da prova objetiva

Referente gabarito das questões

Nº da questão: _____
 Gabarito publicado: _____
 Resposta Candidato: _____

*Justificativa do candidato - razões do recurso _____

* Preencher digitado ou em letra de forma.

Data: ____ / ____ / 2006.

assinatura do responsável pelo recebimento

Começa a limpeza da chaminé da Usina

As marcas de pichação feitas há uma semana no alto da chaminé da Usina do Gasômetro começaram a ser removidas ontem à tarde. O trabalho será executado em dois dias, sem custos para a Prefeitura. Responsável por trabalhos de comunicação visual e manutenção predial, a Executar - Serviços de Risco se prontificou a limpar a estrutura.

Serão aplicados produtos de remoção e limpeza para superfícies porosas, além de grande quantidade de água para o desaparecimento completo das manchas. Junto com as pichações, também serão retiradas marcas de sujeira da chaminé.

O proprietário da Executar, Antônio Gabriel Gadenz, destacou que a empresa se dispôs a ajudar, tendo em vista a importância do prédio para o patrimônio cultural e turístico da cidade. “Ficamos sensibilizados e resolvemos oferecer apoio para recuperar um dos principais símbolos da cidade”, explicou.

Pichações e sujeira estão sendo removidas



Mostra de filmes comemora 150 anos de Freud

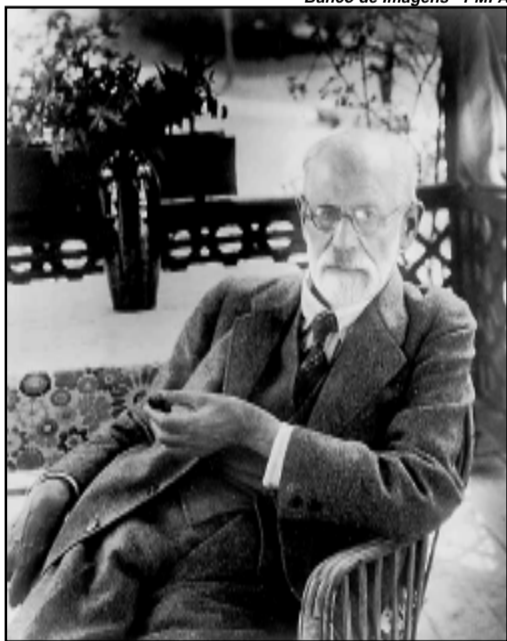
A Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro, 3º andar) destaca em sua programação a mostra “O Cinema no Divã”, em comemoração aos 150 anos de nascimento de Sigmund Freud. Ao longo de duas semanas, serão exibidos dez longas-metragens que têm ligação com algumas das principais idéias desenvolvidas pelo pai da psicanálise.

Hoje, na abertura do evento, às 19h, será exibido em sessão única o filme Carreiras, do diretor Domingos de Oliveira. A sessão terá a presença do diretor e da atriz Priscilla Rozenbaum, protagonista do filme (Kikito de melhor atriz no último Festival de Gramado). Após a sessão, Domingos de Oliveira participa de um debate com o público, ao lado da professora Kathrin Rosenfield e da psicóloga Liliane Seide Froemming.

O evento O Cinema no Divã

tem apoio da Cinemateca da Embaixada da França, Cinemateca do MAM do Rio de Janeiro e Pandora Filmes.

O cinema e a psicanálise nasceram praticamente juntos



Filmes retratam alguns temas que Freud abordou, como sexualidade e incesto

(em 1895 os irmãos Lumière realizavam a primeira sessão de cinema em Paris e apenas um ano depois, em 1896, Freud usaria pela primeira vez o termo “psicanálise”). No ano em que se celebra o 150º aniversário de Sigmund Freud (1856-1939), nada mais oportuno do que realizar um evento de cinema que reflita essa ligação. É com este objetivo que a Secretaria Municipal da Cultura, através da sua Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, montou a mostra O Cinema no Divã, que irá exibir filmes que refletem o pensamento de Freud e alguns dos principais temas que ele abordou, como sexualidade, incesto, parricídio, sonhos.

Curso de Sensibilização para o Turismo terá nova turma

Estão abertas as inscrições no segundo curso de Sensibilização para o Turismo Rural, promovido pelo Escritório Municipal de Turismo, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-RS) e a Emater-RS. O curso é voltado aos empreendedores da área rural na Zona Sul, interessados em aderir ao roteiro turístico “Caminhos Rurais de Porto Alegre”, desenvolvendo as potencialidades turísticas de seus produtos e serviços.

O roteiro foi lançado em novembro do ano passado, pos-

sui 30 empreendimentos e está sendo comercializado por agências de viagem locais. O curso é gratuito e ocorrerá no dia 28 de abril, das 14h às 18h, no CTG Estância da Figueira (Estrada Costa Gama, 1009, Bairro Belém Velho).

Inscrições devem ser feitas por e-mail (caminhosrurais@turismo.prefpoa.com.br) ou telefone (3212.2432, ramal 47). Também é possível se inscrever através do Sindicato Rural de Porto Alegre, por e-mail (ruralsin@terra.com.br) ou telefone (3022.6454 - com Lilien).

CÂMARA MUNICIPAL

Conselho de Segurança convida para conferência

A Tribuna Popular da Câmara Municipal foi ocupada pelo coordenador do Conselho Municipal de Justiça e Segurança, João Hélio Carpes Antunes. Ele convidou os vereadores para a 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, marcada para 19 e 20 de maio no Salão de Atos da Ufrgs. Segundo Antunes, em abril estão sendo realizadas pré-conferências organizadas pelos fóruns das 16 regiões da cidade.

Conforme o coordenador, o objetivo da 1ª Conferência é incentivar a população a se engajar no debate sobre violência e criminalidade, políticas públicas de enfrentamento do problema e sistemas de segurança. O tema do evento é Construindo a Segurança Cidadã em Porto Alegre. Antunes garantiu que o Conselho apóia as iniciativas que pretendam buscar soluções para a questão da segurança.

O Conselho Municipal de Justiça e Segurança foi criado em lei complementar de 2003, sendo formado por representantes dos conselhos comunitários, da Guarda Municipal, da Brigada Militar, da Polícia Civil, do Ministério Público Estadual, dos conselhos tutelares, da Fasc, da ARI, da EPTC, da Secretaria de Justiça e Segurança do Estado, do Grupo de Diálogo Inter-Religioso e da Câmara Municipal, entre outros órgãos e entidades.

Élson Sempé Pedrosa / CMPA



Antunes convidou para debate

Defensores de animais criticam CCZ

A atuação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, voltou a polarizar os debates do Fórum pelo Bem-Estar dos Animais, em reunião realizada na Câmara Municipal. Representantes de organizações não-governamentais (ONGs) e voluntários que atuam na defesa do bem-estar dos animais reclamaram de possíveis maus-tratos e sacrifício de animais recolhidos nas ruas pelo CCZ.

De acordo com o diretor do Centro as reclamações não procedem. Segundo ele, muitas pessoas criticam o órgão por desconhecer suas atribuições legais. “Nossos procedimentos seguem rigorosamente a legislação. Se há algum animal abandonado em via pública, somos obrigados a recolher”, afirmou. Ele garantiu também ser atribuição legal do CCZ fiscalizar locais onde animais sejam confinados.

Promovido pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam), o Fórum pelo Bem-Estar dos Animais tem reuniões mensais. A próxima ocorrerá em 25 de abril, às 19 horas, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal.